POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos, isto é, a Política de Investimentos. Este documento estabelece o processo de investimento, ajudando o investidor a entender suas necessidades específicas e aumentando a probabilidade de decisões adequadas ao seu perfil de investidor.

A elaboração desta Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e orienta todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do RPPS, servindo como instrumento necessário para garantir a consistência na gestão dos recursos e a busca pelo equilíbrio econômico-financeiro.

A presente Política estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos conferidos à entidade, com vistas a promover a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias para complementar o equilíbrio entre os ativos e passivos do Plano de Benefícios.

A Política de Investimentos do RPPS deve ser constituída pelos seguintes elementos básicos: o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras; a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos; os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial; e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação, bem como os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica - **Art. 4º, Subseção II, Resolução CMN 4.963/2021**.

Em suma, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

São utilizados cenários projetados pelo mercado atual e futuro, bem como análises realizadas pela equipe da Consultoria Referência em conjunto com o Comitê de Investimentos. O documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com o objetivo de se adequar ao mercado ou a eventual nova legislação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

A elaboração desta Política de Investimentos foi conduzida pelo **Gestor de Recursos** e pelos membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** deste RPPS, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos, cujas decisões serão registradas em ata. Ainda, subscreve juntamente com os membros mencionados acima, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que terá o papel decisório, conforme **Art. 101 da Portaria MTP n° 1.467/2022**, sobre a aplicação das decisões aqui estabelecidas, devendo, também, registrar em ata a respectiva aprovação**.**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

CNPJ: 06.057.728/0001-36

Rua Diogo Emanuel De Almeida, 234 - Centro - Guamiranga

CEP: 84435-000

PARANÁ

(42) 3438-1148

previdencia@guamiranga.pr.gov.br

Sumário

APRESENTAÇÃO **5**

Do Objeto 5
Da Administração 5
Da Organização do Documento 5

VIGÊNCIA E OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 **6**

Da Vigência 6
Dos Objetivos 6

MODELO DE GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS **7**

Do Modelo de Gestão 7
Dos Serviços Especializados 7

ASPECTOS LEGAIS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021 **8**

CONJUNTURA ECONÔMICA E ANÁLISE DE MERCADO **9**

Análise e Projeções 2025/2026 10
Economia Mundial e taxa de câmbio 13
Taxa de Juros, Inflação e Política Monetária 16
Atividade Econômica e Produto Interno Bruto 19

EXPECTATIVAS DO MERCADO FINANCEIRO 2026 - BRASIL **21**

Renda Fixa 21
Análise 2025 e Perspectivas para 2026 23
Renda Variável 27
Análise 2025 e Perspectivas para 2026 28

CONSIDERAÇÕES GERAIS – CENÁRIO 2025/2026 **32**

CONTROLE DE RISCOS **33**

Perfil de Investidor do RPPS 33
Plano de Contingência para situações de crise no mercado financeiro 34

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS **37**

Das Diretrizes 37
Competência dos Órgãos envolvidos na Gestão dos recursos do RPPS 37
Objetivo de Alocação 38
Das Alocações dos Recursos 39

Dos Segmentos 39
Dos Limites Gerais 39
Da Avaliação de Desempenho das Aplicações 40
Dos Riscos de Mercado e Crédito 40
Do Credenciamento 41
Da Seleção e Precificação de ativos 43
DELIBERAÇÕES SOBRE NOVOS INVESTIMENTOS 44

ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS **47**

VEDAÇÕES **48**

DISPOSIÇÕES GERAIS **49**

ANEXO I **52**

APRESENTAÇÃO

Do Objeto

Esta Política de Investimentos dispõe sobre as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) instituído pelo **MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA**. Fica estabelecido que os recursos do Regime Próprio de Previdência Social, instituído nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme a legislação em vigor, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Este documento contempla os requisitos mínimos exigidos no **Art. 102 da Portaria MTP n° 1.467/2022.**

Observadas as limitações e condições estabelecidas na legislação vigente, os recursos do Regime Próprio de Previdência Social devem ser alocados conforme as diretrizes definidas nesta Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados. São considerados recursos Regime Próprio de Previdência Social: as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital, os demais ingressos financeiros auferidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, as aplicações financeiras, os títulos e os valores mobiliários, os ativos vinculados por lei ao fundo integrado de previdência e demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social.

Da Administração

O Regime Próprio de Previdência Social do **MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** é administrado pela UNIDADE GESTORA representada pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** sito na Rua Diogo Emanuel De Almeida, 234 - Centro - Guamiranga, CEP: 84435-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.057.728/0001-36, doravante abreviadamente designada, **RPPS**, tendo como Representante Legal do Ente o Sr. **MARCELO LEITE** e o Representante Legal da Unidade Gestora o Sr. **JOHN CARLOS EMANOEL LESQUIEVICZ**.

Da Organização do Documento

Esta INTRODUÇÃO de apresentação da Política de Investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** contempla a VIGÊNCIA E OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, destacando a abrangência temporal dos efeitos originados por este documento e o propósito de curto e longo prazo do **RPPS**; o MODELO DE GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, para prever o modo de gerir os recursos e o suporte especializado necessário; os ASPECTOS LEGAIS DA RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021, a partir da síntese dos seus principais aspectos correspondentes; a CONJUNTURA ECONÔMICA E ANÁLISE DE MERCADO, para oferecer dados e informações a respeito do contexto econômico de investimentos, bem como as EXPECTATIVAS DO MERCADO FINANCEIRO PARA 2025/2026, as CONSIDERAÇÕES GERAIS DO CENÁRIO DE 2025/2026 e o CONTROLE DE RISCO. Temos as DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS, alinhando os elementos de gestão e as suas respectivas restrições; a ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS, onde traçamos os limites de alocações por segmento; as VEDAÇÕES e por fim, as DISPOSIÇÕES GERAIS.

➢VIGÊNCIA E OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Da Vigência

Esta Política de Investimentos será válida para todo o **EXERCÍCIO DE 2026**. Durante este período, correções e alterações poderão ocorrer para adequar mudanças na legislação aplicável ou, caso seja considerado necessário pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA**, até 31 de Dezembro de cada exercício. Ressalta-se que, em nenhuma hipótese será permitida a existência de duas Políticas de Investimentos abrangendo o mesmo exercício.

Dos Objetivos

Os objetivos contemplam horizontes de curto e longo prazo. Em essência, o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** deve ser organizado para garantir a cobertura contínua dos seus segurados por meio do plano de benefícios. Para isso, o seu equilíbrio financeiro e, principalmente, atuarial, representam o seu objetivo de longo prazo. Além disso, é preciso visar permanentemente a construção de processos de pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, nos termos do art. 6º, Inciso IV e art. 1º, Inciso VI, da Lei 9.717/98.

Nesse sentido, a Política de Investimentos define a estratégia de aplicação dos recursos no curto prazo. Anualmente, é necessário selecionar os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do respectivo Regime Próprio de Previdência Social, observados os critérios para aplicação dos recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), tendo em vista a necessidade de buscar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida legislação.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu artigo 102, elenca o que a Política de Investimentos deve contemplar no que se refere aos parâmetros de rentabilidade perseguidos, sobretudo definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos, que será utilizada para balizar a aderência da taxa utilizada na avaliação atuarial do regime.

Além disso, deve-se observar o disposto no art. 4º, da Seção II, do Anexo VII, da Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela **Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025**, segundo o qual deverão ser acrescidos em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tenha sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Por conseguinte, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** precisa buscar, através da aplicação dos seus recursos, uma rentabilidade igual ou superior a sua meta atuarial. Com base no horizonte de longo prazo, e a situação financeira e atuarial observada atualmente, a META ATUARIAL, definida e aprovada juntamente com a Política de Investimentos, será representada pelo benchmark **INPC ACRESCIDO DE 6,03% a.a**. (**INPC + 6,03% a.a**.). No mais, restou aplicada, nesta Política de Investimentos, a taxa de juros parâmetro orientada pela Portaria MPS nº 2.010/2025.

MODELO DE GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Do Modelo de Gestão

O modelo de gestão dos recursos do regime próprio do **MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** é uma opção estratégica dos seus gestores. Segundo o art. 21, da Resolução CMN 4.963/2021, a gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista.

ELABORAR RELATÓRIOS DETALHADOS, no mínimo, TRIMESTRALMENTE, sobre os riscos, conforme art. 136º da Portaria MTP nº 1.467/2022...

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** adotou o modelo de GESTÃO PRÓPRIA, ou seja, aquele em que as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

No processo de gestão, destacam-se alguns cuidados importantes. Na aplicação dos recursos o **MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** somente fará aplicações em instituições que demonstrem ter segurança e atendam à lista exaustiva do Ministério da Previdência Social (MPS) e em produtos que busquem a rentabilidade necessária, visando, em primeiro lugar, a proteção do patrimônio, a transparência, a liquidez e a rentabilidade.

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** deverá observar as obrigatoriedades da Portaria MTP Nº 1.467/2022 na gestão dos recursos, destacando a OBRIGAÇÃO de realizar AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS APLICAÇÕES. Devendo também, ser observados os prazos estipulados pela norma, que dispõe sobre DAIR, DPIN, credenciamento, DRAA e DIPR.

ELABORAR

Relatórios semestrais de controle de gestão de recursos versus PI, conforme art. 129º da Portaria MTP nº 1.467/2022...

Dos Serviços Especializados

A contratação dos serviços de consultoria de valores mobiliários deverá levar em consideração critérios pré-definidos. Destacam-se aspectos como: experiência, especialização e idoneidade da empresa, bem como, o custo e a qualidade da prestação de serviços. Além disso, de acordo com o art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021, estar devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Consultora de Valores Mobiliários.

É de fundamental importância que a empresa habilitada na CVM como Consultora de Valores Mobiliários não seja, ao mesmo tempo, cadastrada na CVM como Prestadora de Serviços de Administração de Carteiras e não possua ligação com empresa de Agente Autônomo – Pessoa Jurídica.

➢ASPECTOS LEGAIS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021

Resolução CMN nº 4.963/2021

Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Art. 1º Os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução.

Limites percentuais para as aplicações dos RPPS por segmento:

Artigo 7º - RENDA FIXA

Artigo 8º - RENDA VARIÁVEL

Artigo 9º - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Artigo 10º - INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 11º - FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 12º - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

A Política de Investimentos do RPPS obedece ao que determina a legislação vigente, especialmente, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e, da mesma forma, atende às obrigações estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Obs.: *Para informações mais detalhadas sobre a Resolução CMN nº 4.963/2021 pode ser vista no endereço eletrônico abaixo:*

https://referencia.poa.br/legislacao/

CONJUNTURA ECONÔMICA E ANÁLISE DE MERCADO

A conjuntura econômica representa a configuração circunstancial da economia global e doméstica, traduzindo o comportamento dos principais indicadores e suas inter-relações. Esta seção tem por objetivo apresentar uma leitura analítica da realidade econômica recente e das perspectivas que deverão pautar a política econômica ao longo de 2026.

O foco recai sobre as expectativas de mercado, que constituem o principal instrumento de sinalização para decisões de investimento e formulação de políticas.

A partir da análise dos indicadores selecionados, são identificadas as tendências e os desafios que deverão orientar a condução da política econômica nacional e internacional no decorrer do próximo exercício.

Breve Histórico 2020-2024

Entre 2020 e 2024, a economia mundial atravessou um ciclo de fortes oscilações, caracterizado inicialmente pela crise pandêmica, seguida de uma fase de recuperação e, mais recentemente, de reacomodação em meio a pressões inflacionárias e ajustes monetários.

Em 2020, a pandemia da Covid-19 provocou uma contração global de 3,4%, com quedas expressivas nas economias avançadas e emergentes, à exceção da China, que registrou crescimento de 2,3%. No Brasil, o PIB recuou 3,9%, parcialmente compensado por políticas emergenciais de transferência de renda, que mitigaram o impacto social, mas agravaram o quadro fiscal, com déficit superior a 9% do PIB.

Em 2021, a recuperação foi impulsionada pela reabertura gradual das economias e pelo avanço da vacinação, levando o PIB global a crescer 5,7%. O setor de serviços, particularmente afetado no ano anterior, respondeu pela maior parte dessa retomada. O Brasil acompanhou o movimento, com expansão de 4,6%, enquanto os EUA e a Zona do Euro avançaram cerca de 5,7% e 5,9%, respectivamente.

Já em 2022, as disfunções nas cadeias produtivas e o choque de oferta decorrente da guerra entre Rússia e Ucrânia elevaram os preços de energia e alimentos, impulsionando a inflação em escala mundial. O crescimento global desacelerou para 3,3%, refletindo a combinação de juros mais altos e custos de produção em elevação. No Brasil, a economia cresceu 2,9%, sustentada pelo agronegócio e pelo consumo das famílias, embora o cenário de incerteza fiscal tenha persistido.

O ano de 2023 foi marcado pelo prolongamento das políticas monetárias restritivas, o que limitou o dinamismo da atividade global. Ainda assim, o PIB mundial avançou 3,1%, com crescimento moderado nas principais economias: EUA (2,5%), Zona do Euro (0,5%) e China (5,2%). O Brasil manteve desempenho análogo ao de 2022 (2,9%), beneficiado pela demanda interna e pelos efeitos residuais do ciclo de commodities.

Em 2024, observou-se uma trajetória de desaceleração controlada, com inflação em declínio e expectativas de crescimento mantendo-se positivas. O PIB mundial manteve expansão próxima de 3,2%, enquanto o Brasil cresceu 3,4%, favorecido por um ambiente de crédito mais favorável e pela

resiliência do mercado de trabalho. No entanto, o país encerrou o ano novamente com déficit primário (0,40% do PIB), refletindo a dificuldade em equilibrar o ajuste fiscal diante de pressões extraordinárias, como os gastos emergenciais relacionados às enchentes no Rio Grande do Sul.

Análise e Projeções 2025/2026

O cenário global de 2025 caracteriza-se por um ambiente de estabilização econômica, com inflação em trajetória de queda e políticas monetárias gradualmente menos restritivas, embora haja persistência de riscos fiscais, sobretudo nas economias emergentes. As projeções de instituições como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) fornecem uma visão abrangente das tendências econômicas esperadas para o encerramento de 2025 e para o decorrer de 2026.

A OCDE projeta uma desaceleração do crescimento global para o presente biênio, com taxas de 3,2% em 2025 e de 2,9% em 2026, levemente abaixo dos 3,3% registrados em 2024. Essa moderação é atribuída à redução da demanda interna em várias economias, ao impacto das políticas monetárias restritivas e à desaceleração do comércio internacional. Contudo, cabe destacar que as últimas projeções divulgadas em setembro melhoraram frente à publicação imediatamente anterior, realizada na metade de 2025. Isso ocorre porque o diagnóstico é de uma maior resiliência da economia global frente às tarifas comerciais impostas pelo governo norte-americano, cujos efeitos negativos acabaram ficando aquém do inicialmente previsto. Somam-se a esse cenário os fortes investimentos relativos à inteligência artificial nos EUA e o aumento dos incentivos fiscais na China, que contribuíram para a melhora nas expectativas do mercado.

Em linha com a OCDE, o FMI também revisou para cima suas projeções de crescimento global, estimando expansões de 3,2% em 2025 e de 3,1% em 2026. Além dos fatores já citados pela OCDE, o FMI também destaca a continuidade das tensões geopolíticas e as incertezas advindas da política comercial, variáveis que teriam seus impactos compensados por melhores condições financeiras e fiscais em algumas economias do mundo.

Especificamente no que se refere aos Estados Unidos, o FMI projeta um crescimento de 2,0% em 2025, acelerando levemente para 2,1% em 2026. Tais projeções são mais otimistas em comparação com o último relatório divulgado pela OCDE, que estima respectivas expansões da atividade econômica norte-americana de 1,8% para 2025 e de 1,5% para 2026. Além das incertezas comerciais, a política de imigração do país, com respectivos reflexos sobre a força de trabalho, também pesou negativamente nas projeções de crescimento econômico.

Já a economia chinesa continua em sua trajetória de desaceleração. O FMI projeta um crescimento de 4,8% em 2025, caindo para 4,2% em 2026. Essa desaceleração é influenciada pela demanda doméstica moderada, ajustes no mercado imobiliário e desafios estruturais, com o recuo sendo menos acentuado em 2025 em razão dos já referidos incentivos fiscais lançados este ano. Não obstante, a OCDE prevê crescimentos de 4,9% em 2025 e de 4,4% para 2026, estimativas pouco superiores às divulgadas em outubro pelo FMI.

No que tange ao Brasil, as projeções de crescimento indicam um cenário desafiador. Enquanto o FMI projeta crescimentos de 2,4% em 2025 e de 1,9% em 2026, a OCDE sinaliza taxas ainda mais pessimistas, estimando respectivas expansões de 2,3% em 2025 e de 1,7% em 2026. Em suma, ambas as previsões projetam crescimento moderado para 2025, acompanhado de desaceleração gradual para

2026, refletindo uma combinação de fatores internos e externos que influenciam a economia brasileira, incluindo as questões de ordem monetária e fiscal, reformas estruturantes e as incertezas advindas da política comercial norte-americana.

Sob o ponto de vista fiscal, o Brasil continua enfrentando desafios significativos em relação ao equilíbrio das contas públicas. Após registrar um déficit primário de R$ 43 bilhões em 2024, o governo central manteve o compromisso com a meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que visava um resultado primário zero, considerando as deduções legais. No entanto, a projeção para 2025 indica um déficit primário de R$ 69,99 bilhões, ligeiramente abaixo da previsão anterior de R$ 72,1 bilhões, destacando-se que, no acumulado entre janeiro e agosto, o déficit primário já alcança a marca de 0,74% do PIB.

A expectativa de queda do déficit primário entre as duas últimas projeções reflete a tendência de aumento na arrecadação, que deve alcançar R$ 2,32 trilhões, e uma leve elevação nas despesas totais, estimadas em R$ 2,39 trilhões. Apesar desse ajuste, o déficit primário ainda ultrapassa o limite inferior da meta fiscal, que permite um desvio de até R$ 31 bilhões.

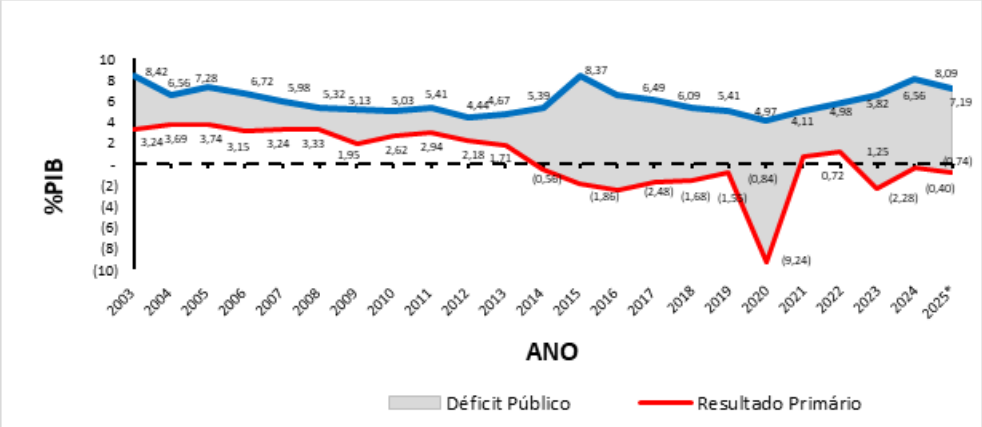


Gráfico 1 Superávit Primário, Juros Nominais e Déficit Público
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional
OBS: Os dados de 2025 referem-se ao acumulado entre os meses de janeiro a agosto

Para 2026, o governo projeta um superávit primário de R$ 34,5 bilhões (0,25% do PIB), conforme estabelecido na proposta orçamentária enviada ao Congresso em agosto de 2025. Contudo, essa estimativa exclui despesas de R$ 57,8 bilhões, principalmente relacionadas a precatórios, que não são contabilizadas para fins da meta fiscal. Se essas despesas forem consideradas, o resultado primário projetado seria um déficit de R$ 23,3 bilhões, ou 0,17% do PIB. Essa prática de exclusão tem gerado críticas, pois pode mascarar a verdadeira situação fiscal do país.

Em relação à dívida pública, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) apresentou trajetória ascendente nos últimos anos. Em 2024, a DBGG alcançou 78,5% do PIB, e as projeções mostram que esse indicador atingirá 79% do PIB em 2025 e 82,4% do PIB em 2026. Esse aumento é atribuído principalmente ao elevado custo da dívida, impulsionado pelas altas taxas de juros, que impactam diretamente o resultado nominal, indicando uma trajetória de endividamento crescente, a qual pode comprometer a sustentabilidade fiscal do país no longo prazo.

Em resumo, o Brasil apresenta um cenário fiscal complexo, com déficits primários persistentes e uma trajetória crescente da dívida pública. Embora haja esforços para alcançar o equilíbrio fiscal, as projeções indicam que o país ainda está distante de atingir uma situação sustentável, exigindo medidas adicionais para conter o crescimento da dívida e garantir a estabilidade econômica.

A persistência de déficits primários e a trajetória de endividamento elevada têm impacto direto na condução da política monetária ao longo de 2025. A necessidade de conter pressões inflacionárias e manter a confiança do investidor levou o Banco Central a adotar uma postura cautelosa em relação à Selic, equilibrando pequenas elevações e manutenções da taxa ao longo do ano. Esse cenário de juros relativamente elevados e voláteis influenciou diretamente o desempenho dos títulos de renda fixa, favorecendo a rentabilidade dos subíndices IMA, especialmente daqueles mais sensíveis às oscilações da taxa básica de juros.

Os dados da Anbima indicam que, entre janeiro e setembro de 2025, todos os subíndices do IMA apresentaram desempenho superior à meta atuarial (IPCA + 6%), com destaque para o IRF-M (+14,37%) e o IRF-M1+ (+16,22%). O resultado reflete o aumento do apetite por papéis de prazos mais longos e a valorização dos títulos prefixados em meio à oscilação dos juros. Esse movimento sugere melhora nas expectativas de médio prazo e maior sensibilidade do mercado às sinalizações do Banco Central.

Indicador	Retorno no ano de 01/01/2025 até 30/09/2025	Meta de Política de Investimento IPCA + 6% 01/01/2025 até 30/09/2025
IMA Geral	10,97%	**8,27%**
IMA-B	9,43%	
IMA-B5	8,32%	
IMA-B5+	10,12%	
IRF-M	14,37%	
IRF-M1	10,82%	
IRF-M1+	16,22%	
IMA-S	10,54%	

Tabela 1: Indicadores Anbima x Meta Atuarial
Fonte: Anbima
Janeiro a Outubro de 2025 – IPCA de outubro estimado com base no IPCA-15

Em linhas gerais, conclui-se que o principal desafio do Brasil para 2026 será novamente o ajuste das contas públicas. Será necessário conciliar políticas voltadas ao crescimento econômico com a disciplina fiscal, evitando que alívios na política monetária gerem pressões inflacionárias de médio prazo. A persistência dos déficits primários representa riscos significativos à redução do risco-país e à estabilização cambial. Assim, a consolidação de um novo ciclo de crescimento sustentável dependerá da capacidade do governo de equilibrar o orçamento e preservar um ambiente favorável ao investimento.

Os últimos relatórios elaborados pela OCDE e pelo FMI reforçam essa análise, apontando que o desempenho fiscal do Brasil continuará sendo determinante para as projeções de crescimento do PIB em 2026. Segundo essas instituições, a necessidade de manter o equilíbrio orçamentário, combinada com reformas estruturais graduais, será um fator central para sustentar a expansão

econômica, que é projetada de forma moderada, entre 1,9% e 1,7%, dependendo da fonte. A avaliação conjunta indica que medidas fiscais consistentes são essenciais para reduzir incertezas, atrair investimentos e proporcionar maior previsibilidade ao mercado doméstico.

No plano global, a OCDE e o FMI projetam que a elevação das taxas de juros e a manutenção de pressões inflacionárias em algumas economias avançadas devem persistir ao longo de 2026. Esse contexto internacional de juros mais altos e inflação moderada reforça a necessidade de cautela na condução da política monetária no Brasil, uma vez que movimentos descoordenados poderiam amplificar a volatilidade cambial e impactar negativamente o custo da dívida pública, refletindo diretamente nas expectativas de crescimento econômico e estabilidade financeira do país.

Por fim, no que tange às projeções de inflação para 2026, tanto a OCDE quanto o FMI indicam uma trajetória de desaceleração, embora com nuances distintas. A OCDE prevê que a inflação das economias do G20 diminua de 3,4% em 2025 para 2,9% em 2026, impulsionada por políticas monetárias mais flexíveis e pela queda nos preços de energia e alimentos. No entanto, destaca que pressões inflacionárias podem persistir em alguns setores, como serviços, devido à rigidez nos custos. Por outro lado, o FMI projeta uma redução mais acentuada em 2025, com a inflação global fechando o corrente exercício em 3,2%, recuando para 3,1% no decorrer de 2026, impulsionada por uma combinação de políticas monetárias mais flexíveis, queda nos preços de energia e alimentos e uma desaceleração na demanda global. Essas projeções indicam uma tendência de estabilização nos preços, embora com variações regionais e setoriais que exigem monitoramento contínuo.

Economia Mundial e taxa de câmbio

Em linha com a OCDE, o Fundo Monetário Internacional (FMI), por intermédio do relatório "Perspectivas Econômicas Globais", divulgado em outubro, indica uma expansão do PIB mundial de 3,2% para 2025. Já para 2026, a OCDE projeta uma desaceleração para 2,9%, enquanto o FMI estima um recuo para 3,1%. Na leitura dessas instituições, a inflação em termos globais está em trajetória de queda, mas as políticas monetárias menos restritivas a médio e longo prazos permanecem condicionadas às incertezas comerciais e aos choques externos.

No geral, o relatório do FMI aponta para uma relativa estabilidade econômica até o final de 2026, dando destaque à economia norte-americana, cuja resiliência do mercado de trabalho e do consumo das famílias caracterizou um chamado "pouso suave" da economia doméstica. De acordo com a OCDE, a projeção para os EUA aponta crescimento de 1,8% em 2025 e 1,5% em 2026. Em paralelo, o FMI estima para os EUA crescimento de 2,0% em 2025 e de 2,1% em 2026. Assim, dado o ambiente de queda de juros nos EUA, a tendência de expansão da atividade permanece moderada.

Sobre a China, a perspectiva traçada pelos relatórios dialoga com a característica central de crescimentos díspares entre regiões, o que ajuda a explicar por que as previsões globais não estão mais otimistas. A OCDE projeta para a China crescimento de 4,9% em 2025 e 4,4% em 2026, enquanto o FMI projeta respectivos crescimentos de 4,8% e 4,2%. A crise no mercado imobiliário e a dependência das exportações continuam a limitar a dinâmica de crescimento.

Seguindo a tônica dos comportamentos díspares, as previsões para a Zona do Euro indicam expansões bem inferiores às dos EUA, sendo projetadas pela OCDE expansões do PIB de 1,2% para 2025 e de 1,0% para 2026, estimativas muito próximas às divulgadas pelo FMI. A Zona do Euro não teve o já referido "pouso suave" observado nos EUA, uma vez que a região sentiu de maneira mais

severa as adversidades impostas pela política monetária contracionista e pelas pressões externas. Assim, a retomada do ritmo de crescimento tende a ser mais lenta, respondendo de forma gradual à redução de juros recentemente iniciada.

Outra economia que segue com baixo ritmo de crescimento é o Japão, que tem projeções modestas. Embora os relatórios não detalhem valores exatos para todos os anos, o consenso aponta crescimento de menos de 1% em 2026, proveniente de um patamar igualmente baixo em 2025.

Por sua vez, as economias emergentes também apresentam perspectivas distintas. No caso do Brasil, o FMI projeta crescimento de 2,3% em 2025, com recuperação moderada projetada para 2,5% em 2026. Já a OCDE projeta para o Brasil crescimento de 2,1% em 2025 e 1,6% em 2026. Em contraste, a Índia segue na liderança entre as grandes economias emergentes, com projeções que sugerem cerca de 6,5% em 2025, ainda segundo relatórios recentes.

Dentre os riscos citados pelo FMI como as principais ameaças ao crescimento projetado, destacam-se as questões fiscais, que mais preocupam as economias emergentes. Em situações em que o espaço fiscal é limitado, a adoção de políticas de incentivo ao crescimento torna-se mais difícil de ser executada, aumentando a dependência dos instrumentos monetários. Em situações de emergência, como as demandadas pela pandemia ou por severas crises climáticas, a incapacidade do poder público de realizar os investimentos necessários sem que a relação dívida/PIB atinja níveis insustentáveis constitui uma barreira de difícil remoção ao crescimento.

Outro ponto diz respeito ao menor grau de certeza quanto à inflação nas economias emergentes. Em outras palavras, não está garantida a continuidade da queda dos juros de forma uniforme, como é o caso do Brasil, onde as pressões inflacionárias em 2025 mantêm o Banco Central cauteloso. Em meio às peculiaridades de cada país, as previsões de crescimento para as economias emergentes estão em torno de 4,3% para 2025, caindo levemente para próximo de 4,2% em 2026, conforme estimativas da OCDE.

Além das questões fiscais, o FMI também destaca o acirramento das crises geopolíticas ao redor do mundo, o recrudescimento dos embates comerciais — em especial na relação China-EUA — e a volatilidade dos mercados financeiros como as principais ameaças ao crescimento global; essas ameaças, embora afetem todos os países, tendem a pesar mais sobre as economias em desenvolvimento, dada a menor margem de manobra macroeconômica.

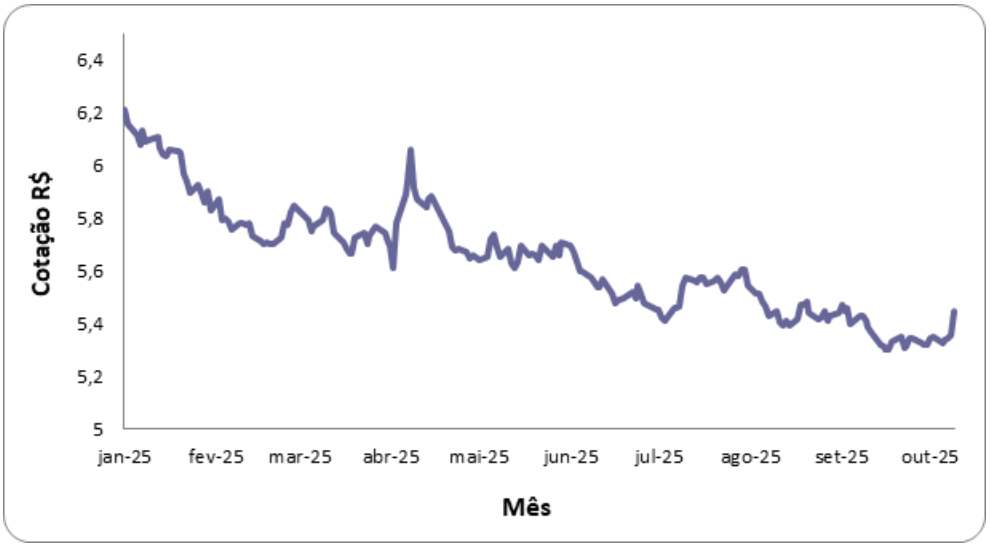


Gráfico 2 - Taxa de Câmbio (R$/US$)
Fonte: BACEN.
Nota: Cotações até 17/10/2025

Em meio a um cenário internacional de inflação e juros em queda, a expectativa era de que a pressão sobre o câmbio diminuísse em comparação aos últimos dois anos, quando um cenário externo adverso implicou evasão de divisas do país, com investidores buscando opções mais seguras e mais rentáveis.

De fato, conforme ilustrado no gráfico acima, o comportamento da taxa de câmbio em 2025 refletiu a combinação entre a política monetária restritiva e a delicada situação fiscal do país. Ao longo do ano, o Banco Central manteve a taxa Selic em patamar elevado, buscando conter pressões inflacionárias que, embora em trajetória de desaceleração, permaneciam acima da meta. O IPCA acumulado em 12 meses manteve-se em torno de 5,2%, sinalizando que, apesar do avanço no controle de preços, as expectativas de inflação ainda não estavam plenamente ancoradas.

Essa conjuntura de juros elevados favoreceu temporariamente a entrada de capitais estrangeiros, o que contribuiu para a valorização parcial do real frente ao dólar no primeiro semestre, especialmente à medida que outras economias começaram a reduzir suas taxas de juros.

Entretanto, o cenário fiscal exerceu influência determinante sobre o comportamento cambial, limitando o potencial de apreciação da moeda brasileira. O aumento das despesas obrigatórias e a dificuldade em cumprir as metas de resultado primário reforçaram a percepção de risco por parte dos investidores, pressionando os prêmios de crédito soberano e ampliando a volatilidade no mercado de câmbio.

O déficit primário projetado em mais de 1% do PIB até o final de 2025 e as dúvidas quanto à capacidade do governo de avançar em medidas de contenção de gastos e aumento de receitas tornaram o real mais vulnerável a movimentos de aversão ao risco, sobretudo em momentos de instabilidade internacional. Nesse contexto, mesmo a manutenção de juros elevados mostrou-se insuficiente para sustentar uma tendência consistente de valorização cambial.

Por fim, a interação entre política monetária, inflação e fragilidade fiscal definiu o padrão de oscilação cambial ao longo de 2025. Embora os juros elevados tenham atraído fluxos de capital e

limitado uma depreciação mais intensa, o ambiente fiscal deteriorado impediu uma valorização mais consistente do real. Assim, o câmbio apresentou trajetória de acomodação no segundo semestre, encerrando outubro próximo de R$ 5,40 por dólar, após ter iniciado o ano acima de R$ 6,20. Essa dinâmica evidencia o equilíbrio instável entre os fatores internos e externos que influenciam o valor da moeda brasileira, refletindo a combinação de uma política monetária firme, inflação persistente e vulnerabilidade fiscal crescente.

Taxa de Juros, Inflação e Política Monetária

No final de 2020 as projeções do mercado indicavam que 2021 seria caracterizado por uma relativa estabilidade da taxa Selic, com a última pesquisa Focus publicada naquele ano prevendo uma elevação máxima do indicador de 1 (um) ponto percentual, saindo de sua mínima histórica de 2% e encerrando o corrente exercício em 3%.

A expectativa era que o COPOM promovesse maiores altas apenas em 2022, elevando a taxa básica de juros da economia brasileira para 4,5% em um processo de normalização da taxa básica de juros do país.

No entanto, a aceleração inflacionária ocorrida ao longo de 2021, com todas as projeções de IPCA indicando o extrapolamento do teto da meta estabelecida pelo BACEN (5,25%), implicou mudança de rumo na condução da política monetária, tendo sido promovidos 07 (sete) aumentos consecutivos da Selic durante o referido exercício, elevando os juros brasileiros para 9,25%.

A manutenção de um quadro de resiliência inflacionária seguiu impulsionando os juros em 2022. Ao longo daquele ano, o COPOM efetivou 05 (cinco) novas altas da Taxa Selic, com os juros básicos do país encerrando o exercício em 13,75%.

A partir desse cenário, as projeções passaram a indicar o início do ciclo de queda da Selic ao longo de 2023. Após manter a taxa em 13,75% ao ano por sete reuniões consecutivas, o COPOM iniciou um movimento de flexibilização monetária no segundo semestre, promovendo três cortes seguidos, todos de 0,50 ponto percentual. O primeiro ocorreu em setembro e o último em dezembro, encerrando o ano com a Selic em 11,75% ao ano.

Para 2024, as previsões seguiram indicando sucessivas quedas dos juros, situação confirmada ao longo do primeiro semestre do ano, período em que 03 (três) novos cortes foram promovidos pelo COPOM, todavia, não na mesma magnitude, com o ritmo de queda desacelerando a partir de junho. Após realizar 02 (dois) novos cortes na magnitude de 0,5 ponto percentual cada entre os meses de fevereiro e março, o COPOM reduziu a queda da Selic para 0,25 ponto percentual na reunião de maio, com a taxa alcançando o piso anual de 10,50%.

Referida perda de ritmo passou a sinalizar a preocupação do BACEN com a resiliência das pressões inflacionárias, uma vez que o Brasil, de forma análoga ao verificado nos EUA, também presenciava uma espécie de “pouso suave” da economia, com os efeitos adversos da política monetária contracionista até então vigente impactando menos do que o esperado a atividade econômica, em especial o mercado de trabalho e o consumo das famílias.

A preocupação freou o ciclo de queda da Selic, fazendo com que a taxa fosse renovada em 10,50% nas duas reuniões seguintes do COPOM e, ainda, experimentando nova alta de 0,25 ponto percentual no encontro de setembro, o que elevou os juros básicos do país para taxa de 10,75% ao

ano. Posteriormente, dois novos aumentos foram efetivados nos meses de novembro e dezembro, nas respectivas magnitudes de 0,5 e 1 ponto percentual, elevando a taxa para 12,25% no encerramento de 2024.

Em 2025, a política monetária brasileira manteve-se em terreno restritivo, refletindo a preocupação do Banco Central com o realinhamento das expectativas inflacionárias e com o descompasso entre o ritmo de atividade econômica e o comportamento dos preços. O aumento da taxa Selic no final de 2024 teve continuidade nos primeiros meses deste ano, diante de uma inflação mais persistente do que o esperado, especialmente nos componentes de serviços e alimentação fora do domicílio. Além disso, o cenário externo, marcado por incertezas quanto ao cronograma de cortes de juros nos Estados Unidos e pela volatilidade dos preços das commodities, também contribuiu para a manutenção das pressões inflacionárias domésticas.

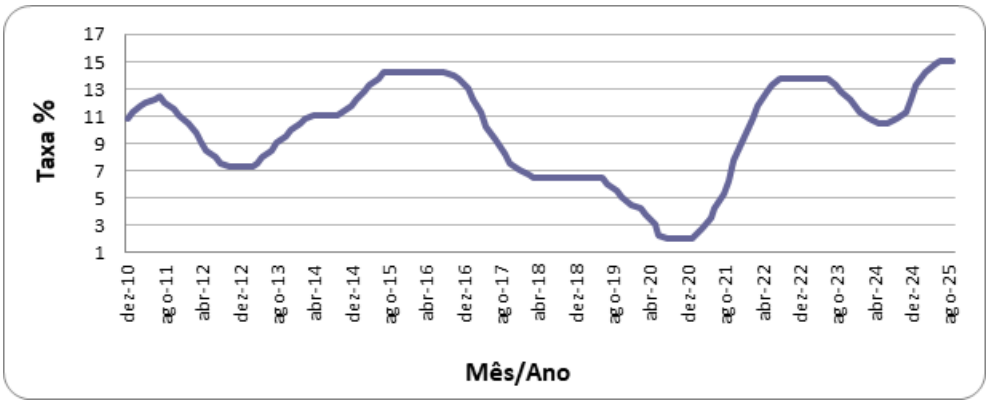


Gráfico 3 – Evolução da Taxa Selic (%)
Fonte: BACEN.
NOTA: Dados até a última reunião do COPOM (17/09/25).

Ao longo do ano a Selic passou por uma sequência de altas até atingir um patamar de contenção: partindo de 12,25% no fim de 2024, o COPOM elevou a taxa em 1 ponto percentual para 13,25% em janeiro. Em março houve nova alta de 1 ponto percentual para 14,25%, seguida por um aumento de 0,5 ponto percentual em 7 de maio, que levou a Selic a 14,75%, e por um último ajuste de 0,25 ponto percentual em 18 de junho, quando a taxa alcançou 15% — decisão que marcou a sétima elevação consecutiva e, depois disso, o Comitê optou por manter o juro nesse nível nas reuniões subsequentes. Por fim, a última pesquisa Focus do Banco Central consolida a expectativa de mercado de que a Selic encerrará o ano de 2025 em 15% ao ano.

Para 2026, as projeções indicam um novo ciclo de queda da Selic, com um ajuste moderado sendo previsto no decorrer do próximo exercício. Segundo as Pesquisas Focus mais recentes, a Selic fecha 2026 em 12,25%, ou seja, 2,75 pontos percentuais abaixo do patamar atual. Isso porque as previsões de IPCA também indicam leve queda da inflação no próximo ano, com o indicador recuando 0,43 ponto percentual entre as taxas de encerramento previstas para 2025 (4,7%) e 2026 (4,27%). Em outras palavras, observa-se que a previsão é de um IPCA novamente acima da meta em ambos os anos (3% no acumulado dos últimos 12 meses), ficando levemente acima do teto em 2025 (4,5%), mas recuando para um nível intermediário entre o centro e o teto da meta a partir de 2026.

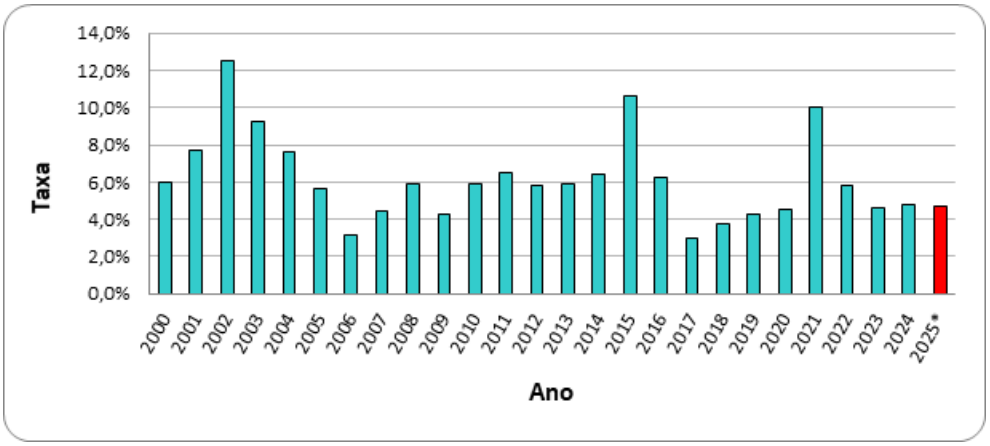


Gráfico 4 - Série Histórica IPCA Anual (%)
Fonte: IBGE.
Nota: (*) Pesquisa Focus de 10/10/2025.

Assim como em 2024, a situação fiscal continuou a constituir um risco central para a ancoragem das expectativas inflacionárias em 2025. A trajetória do endividamento, os elevados encargos com juros e a necessidade de rolagem da dívida exigiram elevados prêmios de risco, mantendo uma tensão sobre o cenário de preços.

Simultaneamente, o consumo das famílias e o mercado de trabalho mantiveram significativos níveis de resiliência — sustentados por programas sociais, pelo pagamento de precatórios e por uma política de renda que ajudou a manter a economia doméstica aquecida. Todavia, esse impulso continua, mas já com sinais de desaceleração: a atividade do varejo e o crescimento do consumo real estão perdendo velocidade, e o mercado de trabalho embora ainda “apertado”, já dá indícios de moderação.

Nesse contexto, a inflação brasileira registrou taxa anual acima ou muito próxima do teto da meta em 2025, mas também mostrando elementos de estabilização. A política monetária intensificada (com a taxa Selic elevada) e a moderação esperada da demanda doméstica, além de uma possível apreciação cambial e menor pressão internacional sobre commodities, são os elementos que sustentam a expectativa de que a inflação poderá começar a convergir para níveis mais baixos a partir de 2026.

No ano de 2025, até setembro, o IPCA acumulou alta de 3,64%, enquanto o acumulado nos últimos 12 meses encerrados em setembro atingiu 5,17%. Esses resultados refletem a persistência de pressões inflacionárias em diversos setores, mesmo diante de políticas de contenção implementadas ao longo do ano.

Ao analisar os grupos de bens e serviços pesquisados pelo IBGE, verifica-se que os maiores impactos sobre a inflação acumulada no ano vieram de Habitação (6,92%) e Educação (6,07%), enquanto grupos como Artigos de residência (0,42%), Comunicação (0,76%) e Transportes (1,99%) apresentaram variações mais moderadas. A alimentação e bebidas, grupo de grande peso na cesta do IPCA, acumulou um aumento de 2,67%, mostrando alguma contenção nos preços nesse período.

A inflação acumulada em 12 meses até setembro também apresentou destaque para Saúde e Cuidados Pessoais (6,78%), Habitação (7,34%) e Educação (6,89%), evidenciando que esses segmentos continuam sendo os principais vetores de pressão sobre os preços gerais.

Atividade Econômica e Produto Interno Bruto

Durante os três anos que antecederam a pandemia (2017 a 2019), o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu a taxas módicas, pouco superiores a 1%, mantendo um ritmo de recuperação abaixo das necessidades do país, haja vista a significativa retração ocorrida entre os anos de 2015 e 2016, período em que a economia doméstica encolheu -7,8%.

Em 2020, o advento da pandemia e a consequente paralisação de boa parte das atividades econômicas afastaram qualquer possibilidade de crescimento. Com efeito, a partir de março daquele ano, as tímidas expectativas de expansão da economia foram rapidamente substituídas por uma nova e severa previsão de queda, com o PIB perfazendo uma variação negativa de -4,1% ao final do período.

Já em 2021, a evolução positiva do programa de imunizações, tanto em percentual de brasileiros vacinados como no que se refere à efetiva redução de óbitos e internações, permitiu aos governos subnacionais flexibilizar as regras de distanciamento social, tendo como consequência a retomada de diversas atividades econômicas e um maior otimismo em relação ao PIB. No decorrer do ano, as estimativas chegaram a indicar uma expansão superior a 5%; todavia, o início do ciclo de alta da Selic diminuiu o ritmo da recuperação projetada, com o PIB fechando 2021 com alta de 4,6%.

Na esteira do ciclo de alta da Selic e do respectivo aperto das condições monetárias e de inflação, as previsões iniciais para 2022 indicavam um tímido crescimento econômico, estimando-se uma variação do PIB próxima a apenas 0,3%. No entanto, puxado pela indústria (1,6%) e, principalmente, pelo setor de serviços (4,2%), que já responde por 68,5% do PIB brasileiro, a atividade econômica surpreendeu em 2022, crescendo 2,9% e ficando em linha com a média do crescimento global aferido no ano.

Não obstante, as primeiras projeções para 2023 praticamente migraram o pessimismo inicialmente estimado para 2022. A política monetária contracionista vigente à época permeou as expectativas do mercado, que, no começo do ano anterior, estimava um crescimento próximo de apenas 1% para 2023. No entanto, repetindo 2022, a atividade econômica voltou a mostrar resiliência, conduzindo o PIB brasileiro a uma expansão de 2,9% no período.

Em 2024, o cenário praticamente se repete. Embora a expectativa de queda dos juros estivesse presente desde o começo do ano, as projeções iniciais de PIB para o corrente exercício indicavam um crescimento em torno de apenas 1,5%. Todavia, puxado pelo consumo das famílias e pelo satisfatório desempenho do mercado de trabalho, a economia doméstica mais uma vez se mostrou resiliente, surpreendendo as expectativas iniciais e encerrando o exercício com um crescimento de 3,4%.

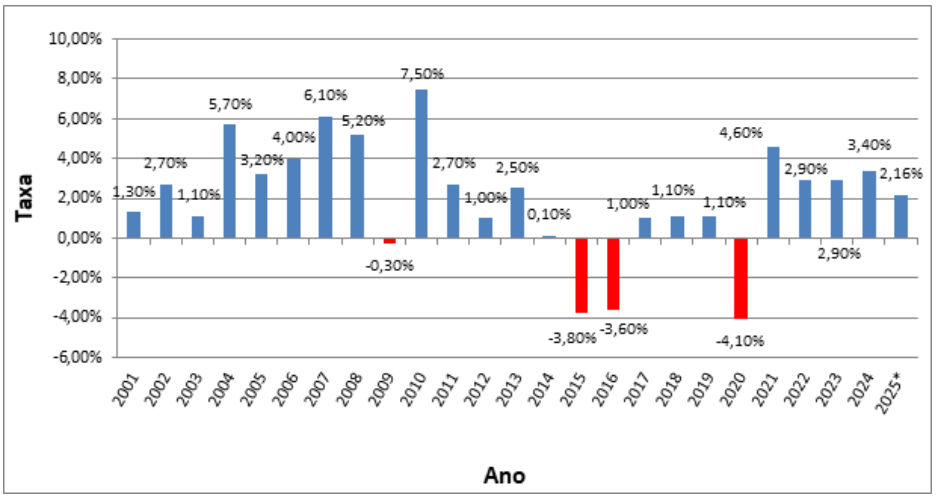


Gráfico 5 - Série Histórica a preços de mercado PIB (%)
Fonte: IBGE.
(*) Projeções da Pesquisa Focus de 10/10/2025.

Já em 2025, a trajetória do PIB brasileiro passa a dar sinais de desaceleração combinados a alguma resiliência, resultando em um crescimento moderado no ano. O índice IBC-Br, considerado como uma prévia do PIB oficial do país, registrou uma queda de -0,50% em julho frente a junho, a terceira retração mensal consecutiva, com destaque para a indústria (-1,1%) e agropecuária (-0,8%). Na base de 12 meses até julho, o índice acumulava um ganho de cerca de 3,5%. No entanto, em agosto, o IBC-Br mostrou leve recuperação, com alta de 0,4% frente ao mesmo mês do ano anterior, sugerindo que o arrefecimento pode ter sido técnico ou transitório.

Quanto às expectativas de mercado, o Relatório Focus no início do ano estimava para 2025 um crescimento do PIB próximo a 2%. Por sua vez, no relatório divulgado no início de outubro, a mediana foi levemente revista para 2,17%, indicando pouca variabilidade nas previsões, além de confirmar o moderado crescimento originalmente previsto para o período.

Por fim, no que se refere às expectativas para 2026, as projeções mais recentes do mercado, disponibilizadas pelo Relatório Focus, apontam para uma expansão bastante modesta do PIB brasileiro — a mediana situa-se em torno de 1,80%. Esse cenário sinaliza claramente que o mercado espera que o ano seguinte já esteja sob forte influência dos efeitos da política monetária restritiva vigente, do elevado nível de juros e de uma conjuntura externa menos favorável. Em outras palavras, apesar de a economia ainda evitar uma recessão formal, a expectativa é de desaceleração em relação aos anos mais recentes, acarretando provavelmente um ritmo de crescimento baixo e insuficiente para impulsionar acelerações mais expressivas.

No âmbito internacional, os relatórios da OCDE e do FMI reforçam esse quadro, com prognósticos de crescimento mundial moderado e de risco elevado — fatores que acabam por pressionar o desempenho brasileiro. A OCDE estima que o PIB real do Brasil crescerá cerca de 1,6% em 2026, abaixo dos 2,1% previstos para 2025. Já o FMI, que recentemente ajustou para cima sua projeção global de crescimento para 2025, revisou para baixo a estimativa brasileira em 2026, para cerca de 1,9%, em razão, entre outros fatores, de tarifas comerciais mais elevadas e da fragilidade da demanda externa. Esse duplo reforço de cenário — mercado interno limitado e ambiente externo adverso — aponta para um ano de baixo crescimento para o Brasil em 2026, com margem estreita para surpresas positivas.

Renda Fixa

Breve Histórico 2020-2024

As incertezas trazidas pela pandemia do novo coronavírus alteraram radicalmente o comportamento previsto para 2020, com a busca por maior segurança por parte dos investidores estrangeiros ocasionando uma massiva saída líquida de recursos do país. Além das incertezas naturalmente advindas da pandemia, o agravamento da situação fiscal decorrente das políticas emergenciais de incentivo lançadas pelo governo também aumentou a percepção de risco dos investidores. Por conseguinte, mesmo com uma taxa Selic atingindo sua mínima histórica, os indicadores atrelados aos ativos de maior prazo registraram grande volatilidade no período, com a maioria dos indicadores IMA deixando de cumprir a meta atuarial ao final do exercício.

O ano de 2021, por sua vez, foi marcado pelo início das vacinações no país, que trouxeram consigo a expectativa de retomada de diversas atividades econômicas, paralelamente à melhoria das condições sanitárias. No geral, o cenário no começo do ano indicava boa perspectiva de recuperação do PIB, inflação abaixo do centro da meta (3,5%) e uma taxa Selic chegando no máximo a 4,5% — perspectivas estas que apontavam para um 2021 mais tranquilo para o segmento de renda fixa, com menor volatilidade e possível cumprimento das metas atuariais.

Todavia, embora o programa de vacinações tenha de fato avançado em nível bem superior à média das economias em desenvolvimento - surtindo resultados altamente positivos e possibilitando a flexibilização das medidas de distanciamento social -, a aceleração inflacionária ocorrida no período exigiu mudanças na condução da política monetária, com a alta da taxa Selic superando, com folga, a máxima inicialmente projetada.

Em consequência disso, houve grande desvalorização das carteiras indexadas aos títulos de maior prazo marcados a mercado, tanto dos pré-fixados atrelados a índices de preços (NTN-B) como dos pós-fixados (LFT) corrigidos pela Selic. Ainda no campo das incertezas, a situação fiscal mais uma vez aumentou a aversão ao risco do investidor estrangeiro, cujas operações, mesmo tendo apresentado melhora em relação a 2020, voltaram a registrar saída líquida de recursos do país. Como resultado dessa conjuntura, o ano de 2021 foi marcado por um fraco desempenho dos indicadores IMA. Enquanto os subíndices atrelados aos papéis de maior duration acumularam prejuízos, os títulos de prazos mais curtos encerraram o ano no azul, todavia, perfazendo ganhos insuficientes para cobrir as metas atuariais.

Já em 2022, em meio à continuidade do ciclo de alta da Selic e de uma inflação resiliente, o segmento de renda fixa iniciou o ano sob suspeita, com o desempenho de todos os indicadores IMA — sobretudo das carteiras atreladas a ativos de maior prazo — novamente demonstrando dificuldade para o cumprimento de suas metas.

Sob um cenário externo também pouco convidativo e carregado de incertezas, os investidores optaram por alocações de menor prazo e maior liquidez ao longo de 2022, razão pela qual os

indicadores associados aos ativos de menor duração registraram maiores ganhos frente às alternativas de prazos mais longos.

Somente a partir de agosto, mês em que o COPOM promoveu a última alta da Selic, e com todos os agentes de mercado passando a prever queda dos juros a partir de 2023, é que as opções de longo prazo despertaram a preferência dos investidores, implicando retornos superiores ou muito próximos àqueles percebidos pelos ativos de menor prazo.

Por conseguinte, o resultado dos indicadores IMA em 2022 foi significativamente melhor do que em 2021; todavia, apenas os subíndices atrelados aos títulos de curtíssimo prazo ficaram acima da meta atuarial, mais especificamente os IMA-S (LFT remuneradas pela Selic diária) e o IRF-M1 (pré-fixados com prazo não superior a um ano).

Já em 2023, o segmento de renda fixa iniciou o ano de maneira análoga aos meses que antecederam o encerramento de 2022. Em meio às incertezas advindas da troca de governo — sobretudo acerca da nova condução da política fiscal do país — os investidores aumentaram sua percepção de risco frente às pioras nas projeções de inflação e juros vigentes à época.

Todavia, a melhora das condições macroeconômicas, tanto da economia doméstica como do setor externo, alterou o rumo da rentabilidade dos IMAs ao longo do primeiro semestre de 2023, impulsionando a rentabilidade dos ativos de maior prazo. A perspectiva de queda da Selic e a crença no sucesso do novo arcabouço fiscal aumentaram o apetite do mercado por opções de prazos mais alongados, somando-se a isso a tendência cada vez mais iminente de queda dos juros norte-americanos.

No segundo semestre, houve mudança nas expectativas, quando a predileção por ativos de prazos mais curtos aumentou em função do maior risco percebido pelos agentes econômicos. Possíveis mudanças de rota em termos de juros e inflação corroboraram tal instabilidade, contudo, sem implicar prejuízo ao atingimento das metas atuariais, uma vez que todos os indicadores IMA superaram os referenciais de mercado no período.

De outra banda, mesmo sob o prisma da expectativa de juros mais baixos, o setor de renda fixa não conseguiu reverter o pessimismo do mercado no decorrer de 2024, que, por conta da situação fiscal do país, sempre manteve em alta sua percepção de risco. A confirmação de sucessivas quedas da Selic no primeiro semestre não sensibilizou os investidores a aumentarem o apetite por opções de prazos mais longos, ficando subentendido que tal avaliação e respectiva reprecificação dos ativos já haviam sido feitas no decurso do ano anterior.

A piora das expectativas inflacionárias ao longo de 2024 ameaçou a continuidade do ciclo de queda da Selic, tendência essa confirmada a partir do segundo semestre, quando, após sucessivas manutenções do indicador, um novo movimento de alta teve início em setembro. A título de exemplo, cita-se que o IMA-B5+, subíndice que sinaliza a rentabilidade das NTN-B acima de 5 (cinco) anos, variou positivamente apenas em 04 (quatro) oportunidades durante todo o exercício.

Trajetória não muito diferente foi registrada pelo subíndice IRF-M1+, atrelado aos títulos pré-fixados de prazos mais longos. Além de contabilizar prejuízo em 05 (cinco) meses do ano, as variações positivas obtidas no período, com exceção do mês de julho, sempre foram inferiores às dos pré-fixados de menor prazo (IRF-M1), nunca conseguindo atender às necessidades atuariais.

Por outro lado, mesmo apresentando melhores rendimentos em relação às opções de maior duration, os subíndices vinculados aos ativos de menor prazo também não empolgaram em 2024, apresentando ganhos acumulados invariavelmente inferiores às metas atuariais. A exceção ficou com o IMA-S, indicador de curtíssimo prazo atrelado à variação diária da Selic, cuja rentabilidade praticamente se igualou à meta atuarial de referência no acumulado do ano.

Com efeito, o IMA-Geral, indicador que reflete a rentabilidade dos títulos marcados a mercado como um todo, acumulou ganho de 5,10% em 2024, ou seja, menos da metade do total necessário para o atingimento da meta atuarial (9,03%). Em termos mensais, o IMA-Geral ficou negativo apenas em abril (-1,12%).

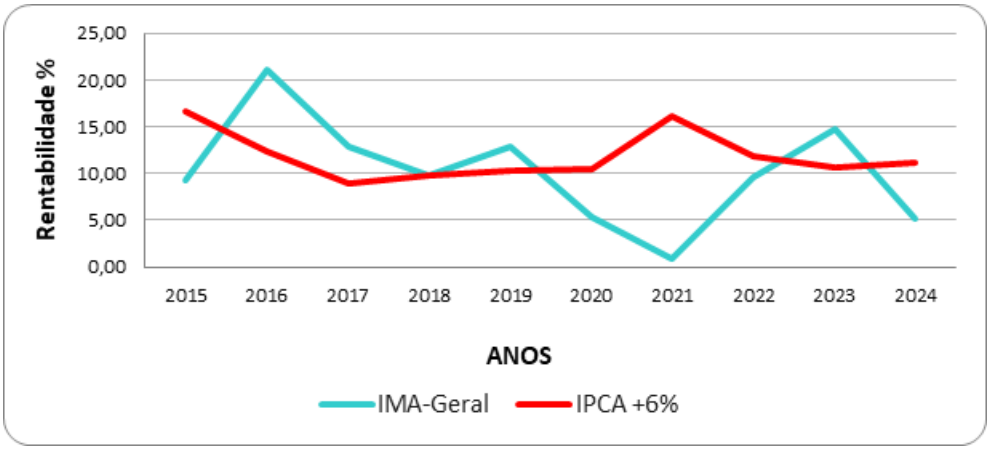


Gráfico 6 – Evolução IMA Geral 2015-2024
Fonte: Anbima.

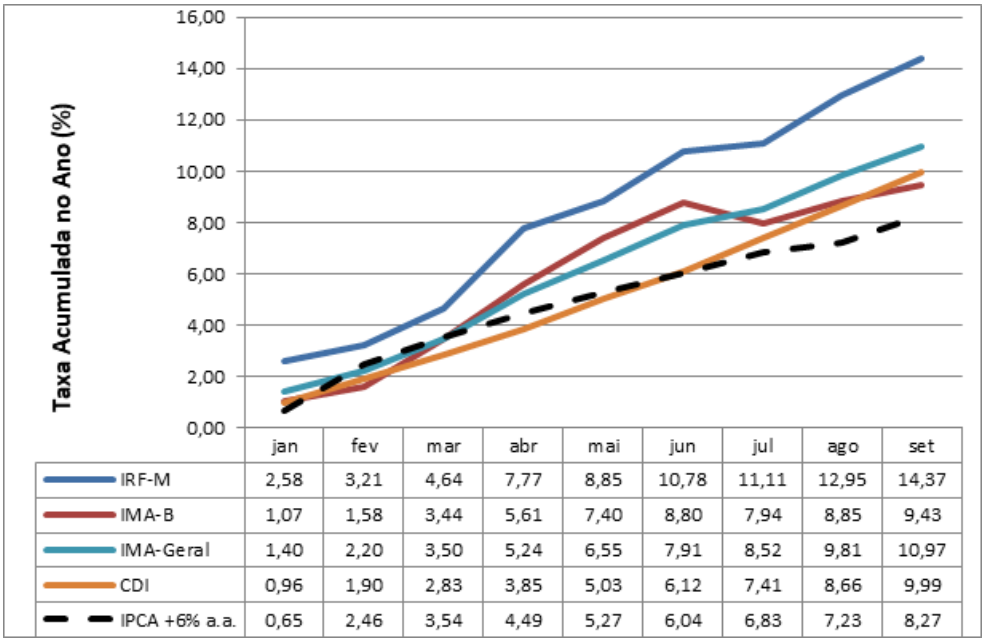
A partir da evolução do IMA-Geral, o gráfico acima resume o comportamento do segmento de renda fixa no período compreendido entre os anos de 2015 e 2024, permitindo a rápida visualização dos anos em que o desempenho médio do setor superou as metas atuariais, representadas pela variação anual do IPCA acrescida de 6%.

Análise 2025 e Perspectivas para 2026

Mesmo em meio à retomada do ciclo de alta da Selic, o segmento de renda fixa vem apresentando desempenho bastante satisfatório em 2025. O ano iniciou sob expectativas de estabilidade monetária e melhora gradual da atividade, mas a combinação entre desequilíbrio fiscal, inflação resistente e aumento da percepção de risco levou o Banco Central a elevar sucessivamente a taxa básica de juros, que atingiu 15% e se manteve nesse patamar a partir do terceiro trimestre. Esse ambiente de juros mais altos e incerteza fiscal elevou a aversão ao risco e reduziu o apetite por alguns ativos de prazos mais longos, embora a sensibilidade maior desses papéis às expectativas de queda futura de juros tenha proporcionado valorização relevante em certos segmentos do mercado.

Os títulos pré-fixados apresentaram trajetória de ganhos consistentes, mas com variações mensais ainda marcadas pela volatilidade. O IRF-M encerrou setembro com valorização acumulada de 14,37%, superando o desempenho de todos os demais subíndices e mantendo vantagem expressiva sobre o retorno atuarial de referência (IPCA + 6%). O resultado foi impulsionado principalmente pelos papéis de longo prazo (IRF-M1+), que avançaram 16,22% no período e tiveram papel determinante

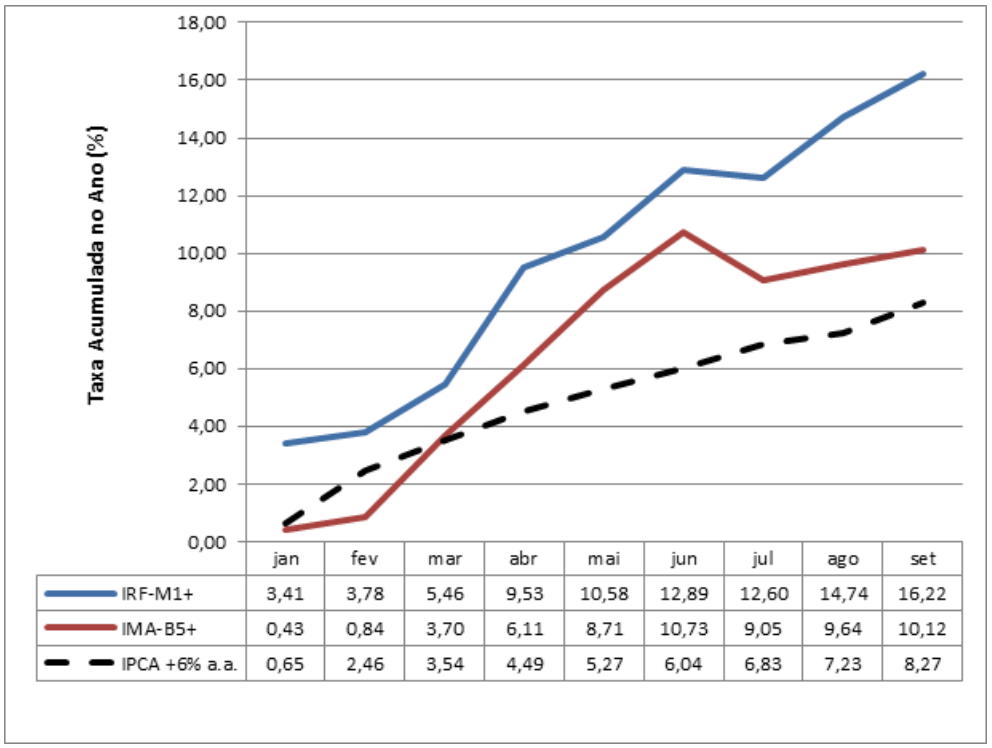
para o desempenho agregado do IRF-M, alternando meses de ganhos expressivos, como abril (3,86%), com pequenas correções, como julho (-0,25%). Já os papéis de curto prazo (IRF-M1) avançaram 10,82% no período, contribuindo de forma complementar, favorecidos por ajustes de preços no início do ciclo de aperto e pela menor exposição às oscilações das taxas futuras.



	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
IRF-M	2,58	3,21	4,64	7,77	8,85	10,78	11,11	12,95	14,37
IMA-B	1,07	1,58	3,44	5,61	7,40	8,80	7,94	8,85	9,43
IMA-Geral	1,40	2,20	3,50	5,24	6,55	7,91	8,52	9,81	10,97
CDI	0,96	1,90	2,83	3,85	5,03	6,12	7,41	8,66	9,99
IPCA +6% a.a.	0,65	2,46	3,54	4,49	5,27	6,04	6,83	7,23	8,27

Gráfico 7 – Rentabilidade acumulada dos principais Indicadores IMA (%)
Fonte: ANBIMA
OBS: Janeiro a Seembro de 2025 – IPCA de outubro estimado com base no IPCA-15

Entre os títulos indexados à inflação, o comportamento foi igualmente positivo, com destaque também para os papéis de prazos mais longos, cuja sensibilidade às taxas futuras — e à tendência de queda do IPCA — favoreceu a performance no cenário atual. O IMA-B acumulou alta de 9,43% até setembro, sustentado principalmente pelo desempenho do primeiro semestre, quando as expectativas inflacionárias se mantiveram sob controle relativo. O subíndice de prazo mais longo (IMA-B5+) encerrou o período com ganho acumulado de 10,12%, superando levemente o retorno atuarial de referência, reflexo da valorização dos juros reais e da demanda por proteção contra a inflação em cenários de incerteza fiscal. Já o IMA-B5, atrelado a prazos menores, somou 8,32% no ano, acompanhando, de forma mais contida, os movimentos do mercado e evidenciando a diferença de performance entre curto e longo prazo, típica em períodos de expectativa de estabilidade ou queda futura das taxas.



	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
IRF-M1+	3,41	3,78	5,46	9,53	10,58	12,89	12,60	14,74	16,22
IMA-B5+	0,43	0,84	3,70	6,11	8,71	10,73	9,05	9,64	10,12
IPCA +6% a.a.	0,65	2,46	3,54	4,49	5,27	6,04	6,83	7,23	8,27

Gráfico 8 – Rentabilidade acumulada dos índices atrelados a ativos de maior duração (%)
Fonte: ANBIMA.
OBS: Janeiro a Setembro de 2025 – IPCA de outubro estimado com base no IPCA-15

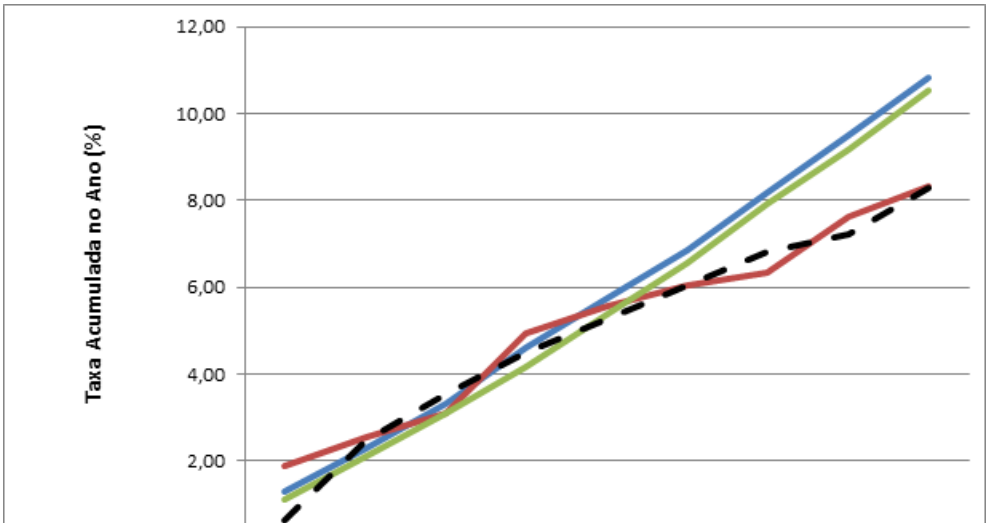
O comportamento do IMA-S, indicador de curtíssimo prazo vinculado à variação diária da Selic, também foi positivo, encerrando setembro com rentabilidade acumulada de 10,54%, resultado consistente com a elevação dos juros básicos e o consequente aumento da remuneração dos papéis pós-fixados. Tal desempenho reforça o papel desse índice como alternativa segura de liquidez e proteção em cenário de política monetária restritiva, embora sem capturar o efeito de valorização mais acentuada que ocorreu em títulos longos com maior duration.

Ainda que as curvas de juros tenham mantido acentuada volatilidade ao longo do ano, a renda fixa como um todo mostrou resiliência, beneficiando-se do aumento das taxas nominais, da maior procura por títulos públicos e da sensibilidade positiva dos ativos de longo prazo frente às expectativas de queda futura de juros. Entretanto, a instabilidade fiscal, as incertezas quanto ao cumprimento das metas e o alongamento do ciclo de aperto monetário impediram que o otimismo observado no início de 2025 se consolidasse de forma mais ampla.

Em síntese, diferentemente do observado em 2024, o mercado de renda fixa apresentou recuperação significativa em 2025, superando na maioria dos subíndices o retorno mínimo exigido pelas metas atuariais. A valorização dos ativos foi mais linear, com destaque para o bom desempenho dos pré-fixados e, especialmente, dos papéis atrelados ao IPCA de prazos mais longos, cuja maior sensibilidade às expectativas futuras de juros favoreceu ganhos consistentes mesmo em cenário de alta da Selic.

Por fim, o IMA-Geral, que reflete o comportamento agregado dos títulos públicos, acumulou alta de 10,97% até setembro, superando tanto o CDI (9,99%) quanto o indicador atuarial de referência (8,27%). Em termos mensais, o índice registrou nove variações positivas consecutivas, atingindo seu

pico em abril (1,68%). Tal trajetória reforça que, mesmo diante de juros elevados e de um ambiente fiscal desafiador, o segmento de renda fixa manteve-se atrativo, com valorização mais pronunciada em ativos de longo prazo, consolidando 2025 como um ano de recomposição dos ganhos, após o desempenho fraco observado no exercício anterior.



	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
IRF-M1	1,28	2,30	3,34	4,61	5,75	6,87	8,16	9,50	10,82
IMA-B5	1,88	2,54	3,11	4,92	5,57	6,05	6,35	7,61	8,32
IMA-S	1,10	2,10	3,08	4,16	5,37	6,54	7,93	9,19	10,54
IPCA +6% a.a.	0,65	2,46	3,54	4,49	5,27	6,04	6,83	7,23	8,27

Gráfico 9 – Rentabilidade acumulada dos índices atrelados a ativos de menor duração (%)
Fonte: ANBIMA.
OBS: Janeiro a Setembro de 2025 – IPCA de outubro estimado com base no IPCA-15

No que tange às previsões para 2026, as expectativas apontam para um pequeno afrouxamento monetário, sendo estimada leve redução da Selic, que deverá encerrar o próximo exercício em torno de 12,25%. Referida queda dialoga com a projeção de arrefecimento do IPCA, que, mesmo permanecendo acima do centro da meta, muito provavelmente irá recuar frente a 2025, sendo prevista uma inflação próxima a 4,27% em 2026.

De outra banda, as questões fiscais também não apresentam grandes modificações em relação a 2024 e 2025, mantendo-se como o principal grau de risco da economia brasileira. A continuidade dos déficits primários segue sendo uma tendência para 2026, a despeito de o governo federal ter estipulado meta de superávit primário de 0,25% do PIB para o próximo ano.

Com a taxa de juros recuando, mas ainda permanecendo em patamar elevado; o IPCA, abaixo do teto da meta, mas em situação distante da estabilidade almejada pelo governo; e uma situação fiscal caracterizada por incertezas, a tendência é de um cenário que privilegie as opções de curto prazo, tendo em vista os maiores riscos implícitos nos títulos de prazos mais alongados. Todavia, melhorias no quadro macroeconômico, em especial no que se refere à maior ancoragem das expectativas inflacionárias, podem vir a incentivar a procura por opções de longo prazo marcadas a mercado, repetindo o comportamento observado de forma majoritária no segundo semestre de 2025.

Assim, diante desse contexto, recomenda-se novamente uma moderada e prudente diversificação do portfólio, sendo estabelecida relativa preferência por investimentos em ativos de prazos mais curtos pelo menos no primeiro semestre do ano, com o perfil dos investimentos variando em conformidade com os rumos da Selic e da inflação.

Por oportuno, ressalta-se que a sugerida diversificação confere ao investidor a proteção necessária contra eventuais contingências que venham a interferir na condução das políticas monetária, cambial e, especialmente, fiscal. Além disso, a diversificação permite aproveitar oportunidades em diversos mercados, equilibrando o risco e o retorno de forma mais eficiente.

Renda Variável

Breve Histórico 2020-2024

Por sua vez, 2020 foi o ano em que as incertezas advindas da pandemia da Covid-19 trouxeram grande volatilidade ao segmento. Devido ao tombo ocorrido em março, quando o Ibovespa fechou no negativo em -30,09%, o principal indicador da bolsa brasileira ficou no vermelho até o encerramento de outubro, com o resultado somente sendo revertido graças ao bom desempenho ocorrido nos últimos dois meses do ano, fechando 2020 com uma pequena alta de 2,92%.

Já em 2021, a renda variável novamente apresentou volatilidade, com o índice Ibovespa performando no vermelho em sete dos doze meses do ano, encerrando o exercício com um significativo prejuízo acumulado de -11,99%. No geral, o comportamento do setor foi pautado por preocupações acerca da situação fiscal do país, da evolução da pandemia, da alta dos juros e da inflação, além de incertezas oriundas do cenário político doméstico.

Repetindo os dois anos anteriores, 2022 também foi caracterizado pela volatilidade do segmento variável, que alternou perdas e ganhos mensais ao longo de todo o exercício. Em meio a um cenário de austeridade fiscal, com as ações brasileiras precificadas próximas do piso e um dólar valorizado frente à moeda doméstica, o investidor optou pela Bovespa, especialmente nos papéis vinculados às commodities, razão pela qual o ingresso líquido de capital externo foi percebido em quase todos os meses do ano.

Por outro lado, a expectativa quanto aos juros norte-americanos e, principalmente, as incertezas acerca da política fiscal a ser implementada pelo novo governo eleito trouxeram instabilidade à bolsa brasileira. Quanto à importância das questões fiscais, registra-se que até o mês de outubro, período da eleição presidencial, o índice Ibovespa registrou um retorno acumulado no ano de 10,69%. Todavia, os meses de novembro e dezembro foram marcados por sucessivos prejuízos, com o indicador devolvendo parte dos ganhos e encerrando o exercício com uma pequena variação positiva de 4,68%.

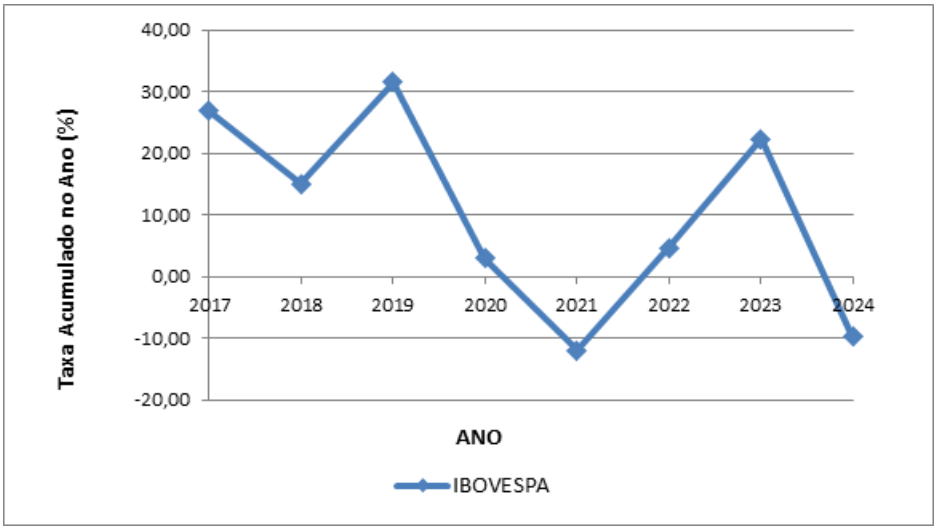


Gráfico 10 – Rentabilidade IBOVESPA (%) – 2017/2024
Fonte: BM&FBOVESPA.

Já em 2023, o comportamento da renda variável foi impactado direta e principalmente pela expectativa acerca da condução dos juros norte-americanos, implicando relativa volatilidade no setor ao longo do ano. A título de exemplo, cita-se que, em novembro — mês que consolidou a expectativa acerca do início do ciclo de queda dos juros nos EUA —, o Ibovespa registrou seu maior ganho mensal nos últimos três anos, variando positivamente 16,04% e exercendo papel decisivo na rentabilidade acumulada de 22,28% obtida no período.

De maneira oposta a 2023, o comportamento da Bovespa em 2024 foi afetado majoritariamente por questões domésticas, sobretudo pela condução da política fiscal. Em linha com a significativa e contínua desvalorização cambial ocorrida no período, o índice Ibovespa fechou no vermelho em oito oportunidades no ano, acumulando um prejuízo de -10,36%, um dos piores desempenhos de 2024 dentre as principais bolsas mundiais.

Em síntese, a situação fiscal do país prejudicou a ancoragem inflacionária, exercendo pressão sobre o IPCA, que, por sua vez, aumentou a dificuldade de se reduzir os juros do país. Não obstante, uma Selic elevada inibe o interesse por investimentos na bolsa, tornando mais atrativas as opções de renda fixa, em especial aquelas atreladas à oferta de títulos públicos.

Somam-se a isso fatores externos, como as incertezas advindas das eleições norte-americanas, o acirramento das tensões geopolíticas e o moderado ritmo de recuperação observado na economia chinesa.

Análise 2025 e Perspectivas para 2026

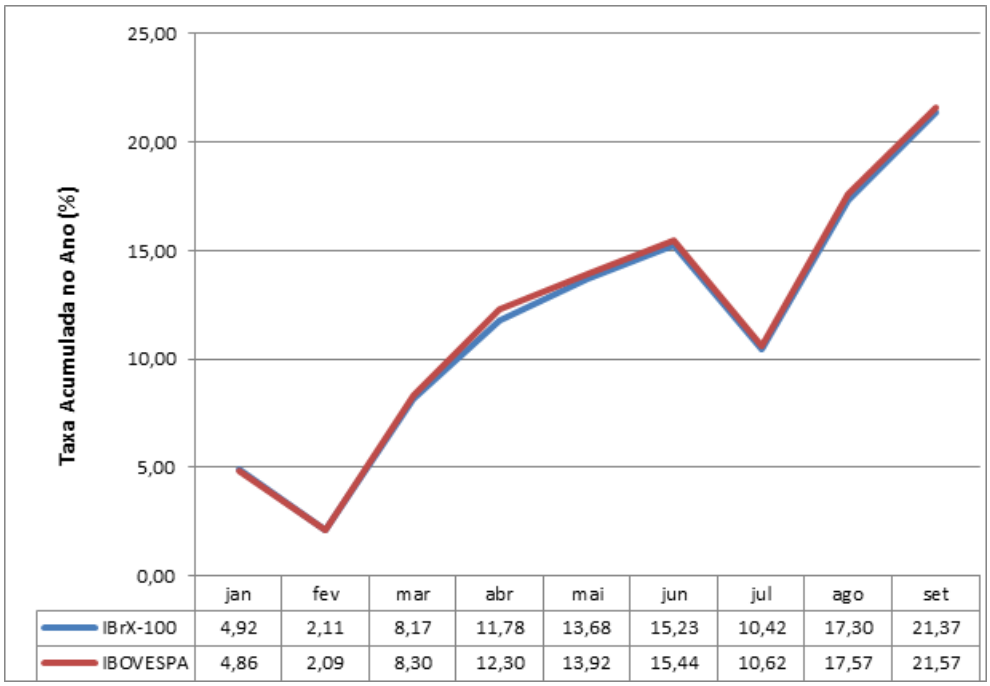
No primeiro trimestre de 2025, o Ibovespa iniciou o ano com um ganho moderado em janeiro (+4,86%), mas já sofreu correções em fevereiro (-2,64%) antes de retornar a uma valorização mais expressiva em março (+6,08%). Esse arranque reflete um ambiente doméstico de expectativa mista: por um lado, a economia brasileira mostrava sinais de recomposição após a desaceleração de 2024; por outro, o Banco Central do Brasil elevou a taxa Selic para 15% ao ano em junho, visando combater uma inflação persistente, superior ao teto da meta estabelecida para o período. Não obstante, a

política fiscal, embora com alguma consolidação, ainda carregava incertezas, o que resultou em uma abertura de ano marcada por volatilidade e seletividade entre os agentes.

No segundo trimestre e início do terceiro (abril a junho), o movimento permaneceu, de certa forma, contido: abril registrou ganho de +3,69%, maio +1,45% e junho +1,33%. Esse padrão revela que o mercado começou a reagir positivamente à combinação de moderação da inflação — embora ainda elevada — e à expectativa de que o ciclo de aperto monetário poderia estar se aproximando de um platô. De fato, o COPOM afirmou que manteria a taxa em nível restritivo por tempo prolongado, sem indicar cortes imediatos. Quanto à política fiscal, o cenário era de déficit primário "controlado", mas com avanço da dívida pública acima de 77% do PIB e fragilidades estruturais decorrentes do crescimento de gastos obrigatórios. Em consequência, o Ibovespa avançou, mas de forma moderada — refletindo que o "alívio" já estava parcialmente precificado e que condições domésticas restritivas ainda pesavam.

No acumulado de julho a setembro, o índice apresentou comportamento oscilante: em julho registrou uma queda (-4,17%), seguida por uma forte recuperação em agosto (+6,28%) e continuidade em setembro (+3,40%). Esse padrão confirma que o mercado se movimentou em torno de um tema central: a melhora do ambiente externo e a expectativa por fluxos de capitais que favorecem mercados emergentes. Externamente, o Federal Reserve (Fed) dos Estados Unidos manteve uma postura de possível redução de juros, o que normalmente fortalece as bolsas de emergentes, via dólar mais fraco e maior liquidez global. A entrada de recursos estrangeiros e a valorização de ativos brasileiros sensíveis ao risco contribuíram para o bom desempenho de agosto e setembro. Em paralelo, internamente, a inflação nos 12 meses até setembro permaneceu acima do teto da meta, mantendo o viés restritivo. Assim, o índice terminou o período com acúmulo positivo (cerca de +21,57% acumulado para o Ibovespa até setembro), refletindo que os fatores externos e o viés de melhora doméstica conseguiram compensar, ao menos em parte, as limitações internas, aumentando o otimismo do mercado e revertendo, com sobras, o prejuízo acumulado no ano anterior.

Em síntese, o desempenho do Ibovespa entre janeiro e setembro de 2025 evidencia a coexistência de forças domésticas restritivas — alta taxa de juros, inflação ainda acima da meta e trajetória fiscal pouco assertiva — com fatores externos favoráveis, como o fluxo de capital para emergentes e expectativas de suavização monetária global. O resultado é um ambiente de recuperação seletiva: empresas com boas margens, baixo endividamento e exposição internacional se beneficiaram, enquanto as mais sensíveis ao custo de capital e ao ambiente doméstico continuaram sob pressão. Para o restante de 2025, o índice permanecerá dependente da confirmação de uma inflexão doméstica — trajetória clara de queda da inflação, sinalização de cortes futuros na Selic e avanços concretos na consolidação fiscal — além da manutenção do cenário externo benigno. Se essas peças se alinharem, o Ibovespa poderá ganhar impulso adicional; caso contrário, permanecerá vulnerável a correções.



	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
IBrX-100	4,92	2,11	8,17	11,78	13,68	15,23	10,42	17,30	21,37
IBOVESPA	4,86	2,09	8,30	12,30	13,92	15,44	10,62	17,57	21,57

Gráfico 11 – Rentabilidade acumulada: IBrX e IBOVESPA (%)
Fonte: BM&FBOVESPA.
Nota: Janeiro a Setembro de 2025.

Dando continuidade à análise anterior e projetando o cenário para 2026, cabe observar que o desempenho do Ibovespa dependerá fortemente da intersecção entre as expectativas domésticas de inflação, juros e política fiscal — já apontadas como condicionantes para o restante de 2025 — e da continuidade de um ambiente externo favorável. Dentro do Brasil, as projeções mais recentes sugerem que a inflação deverá desacelerar para cerca de 4,3% em 2026, ante estimativas de 4,7% em 2025. Simultaneamente, a taxa básica de juros (Selic) aparece nas projeções em trajetória descendente, encerrando 2026 em cerca de 12,25%, sujeita à condição de que a inflação realmente se acomode. Essa combinação — menor inflação e queda gradual dos juros — tende a favorecer o mercado de ações, pois reduz o custo de capital das empresas, aumenta a atratividade de ativos de risco e melhora as expectativas de lucros futuros.

Quanto à política fiscal, o cenário para 2026 exige atenção especial: se, por um lado, se espera que o governo mantenha metas modestas de superávit ou déficit controlado, por outro, há sinais de que o endividamento bruto continuará elevado, o que pode limitar o espaço para estímulos adicionais ou cortes de impostos. Por exemplo, projeções da Secretaria do Tesouro Nacional indicam que a dívida pública bruta pode superar 82% do PIB em 2026. Se o ajuste fiscal for insuficiente ou der lugar a surpresas negativas (como aumento de gastos ou deterioração da arrecadação), isso poderá pressionar o cenário macro e penalizar o Ibovespa. Em contrapartida, um arcabouço fiscal mais claro, com sinalização de disciplina e melhoria de governança, pode reforçar o otimismo e contribuir para avaliações mais elevadas no segmento de ações.

No âmbito internacional, os investidores devem monitorar atentamente a trajetória dos juros nos países avançados, especialmente nos EUA. A tendência de redução gradual dos juros pelo Federal Reserve favorece mercados emergentes ao ampliar o apetite por risco, reduzir o prêmio de país e aliviar a pressão sobre as moedas locais. Esse contexto externo permanece como potencial catalisador

para o Ibovespa em 2026, especialmente se o dólar se mantiver relativamente estável ou fraco frente ao real e se os fluxos de capitais continuarem a favorecer o Brasil. Por outro lado, uma reversão — por exemplo, se o Fed elevar juros mais do que o esperado ou se a China sofrer uma nova desaceleração — pode aumentar a volatilidade, enfraquecer os fluxos externos e trazer impacto adverso para o índice brasileiro.

Levando todos esses fatores em consideração, a previsão para o Ibovespa em 2026 é de novo crescimento, podendo inclusive superar o desempenho de 2024, desde que a inflação e os juros domésticos evoluam conforme o cenário benigno, a política fiscal permaneça estável e o ambiente externo permaneça favorável. No entanto, em uma hipótese menos favorável — caso a inflação volte a acelerar, os juros se mantenham elevados por mais tempo ou o cenário internacional se deteriore — , o Ibovespa corre o risco de subdesempenhar ou sofrer correções. Em suma, pode-se concluir que 2026 apresenta boas oportunidades para o mercado acionário brasileiro, mas o sucesso dependerá da convergência simultânea dos fatores doméstico e internacional já destacados.

➢CONSIDERAÇÕES GERAIS – CENÁRIO 2025/2026

Para concluir, sublinham-se as possíveis relações acerca das expectativas econômicas associadas ao comportamento efetivo constatado durante o ano de 2025. Fazer estas assimilações ajudará na compreensão para, daqui em diante, tentar conseguir antecipar os movimentos econômicos e auferir resultados mais consistentes na gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social, **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** neste caso. As expectativas para o exercício de 2026, até o presente momento, sinalizam um caminho que passa pelo ciclo de queda dos juros e da inflação em termos globais, acompanhado de incertezas advindas, sobretudo, do comércio internacional e da continuidade de conflitos geopolíticos.

Sob o viés da economia doméstica, o principal desafio segue sendo recuperar a confiança na ancoragem inflacionária, não sendo suficiente apenas a manutenção de determinados níveis de contracionismo monetário, mas, sim, uma política suficientemente capaz de sinalizar ao mercado o compromisso do governo em equilibrar as contas públicas, pelo menos no que se refere à retomada de superávits primários.

Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo Bacen precisará, mais uma vez, estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e incentivo ao crescimento econômico, com as projeções mais recentes de IPCA e Selic — ambas recuando em relação a 2025 — já servindo como importante sinalizador de otimismo para o mercado em 2026.

Com um espaço fiscal cada vez mais reduzido, a tendência de que ações governamentais consigam seguir mitigando os efeitos de uma política monetária contracionista torna-se cada vez menos provável, repisando-se que as previsões de PIB para o ano que vem indicam nova desaceleração econômica. Ainda sob o ponto de vista fiscal, a conclusão é que o governo continua deixando de transparecer ao mercado como se dará o prometido equilíbrio das contas públicas, aumentando as incertezas quanto à real possibilidade de se atingir superávit primário a partir do próximo exercício.

Diante desse cenário, a preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos, pelo menos no primeiro semestre de 2026, período em que a rigidez da política monetária tende a ser menos flexibilizada. Todavia, uma vez que a inflação demonstre estar efetivamente sob controle, acompanhada da prevista redução da Selic e de um cenário externo menos volátil a partir da estabilização das relações comerciais, as opções de prazo mais longo podem novamente se tornar atrativas, repetindo o desempenho observado em boa parte de 2025.

Em outras palavras, o primeiro semestre de 2026 poderá servir como um grande termômetro no que diz respeito aos rumos da inflação no Brasil, o que, ao fim e ao cabo, desempenhará um papel fundamental na condução da política monetária, em especial na definição da Selic.

Todo esse contexto requer prudência na escolha das melhores opções, recomendando-se uma adequada e obrigatória diversificação do portfólio, cujas revisões periódicas deverão observar a evolução das variáveis macroeconômicas aqui ressaltadas. Nesse sentido, ganham cada vez mais importância as atividades de assessoramento técnico e profissional especializado junto à gestão pública.

CONTROLE DE RISCOS

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** fará o controle de riscos dos investimentos por meio do acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez, crédito, descasamento e imagem, avaliando o retorno dos ativos à meta atuarial. Essas modalidades de risco e a forma de acompanhamento são essenciais para o bom desempenho deste planejamento.

É relevante mencionar que, qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar de forma negativa o seu retorno, entre eles:

- ✓ Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro;
- ✓ Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- ✓ Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado;
- ✓ Risco de Descasamento - Para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho dos fundos selecionados. Esse acompanhamento é feito através da medição dos resultados, utilizando vários indicadores de risco que determinam o grau de divergência entre o retorno dos investimentos do **RPPS** e a variação da meta atuarial. Os desvios detectados deverão ser informados, a fim de serem avaliados e corrigidos pelos gestores;
- ✓ Risco de Imagem e Reputação – Pode ser representado por todos os eventos internos e externos com capacidade de danificar a percepção do RPPS perante colaboradores, servidores e o mercado como um todo. Assim o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do **RPPS** observarão, durante o credenciamento das gestoras, administradoras, distribuidoras e instituição financeiras e durante todo o período subsequente, se estas oferecem risco de imagem ao **RPPS**.
 As mesmas não poderão apresentar nenhum fato que as desabone.

Perfil de Investidor do RPPS

O perfil do investidor pode ser definido como uma categorização que cada RPPS recebe ao aplicar seus recursos de acordo com o risco que ele está disposto a tomar com suas aplicações. Essa categorização é uma exigência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para que as instituições financeiras ofereçam ao RPPS os investimentos que melhor se encaixem ao seu perfil.

Os perfis de risco do investidor são separados em três categorias, listadas abaixo.

- ✓ PERFIL CONSERVADOR - A busca por ativos com menor risco se sobressai a busca por retornos, sendo primordial a preservação de capital;
- ✓ PERFIL MODERADO - Assume riscos um pouco maiores em busca de rentabilidade superior à média do mercado. Dá importância à segurança. Por isso, busca investir de forma equilibrada em diversas classes de ativos, como renda fixa, ações e fundos multimercados;
- ✓ PERFIL ARROJADO - Assume riscos mais altos, em busca da maior rentabilidade possível. Entende que a oscilação diária dos mercados é suavizada no médio e no longo prazos, quando o mercado apresenta maior estabilidade. O arrojado tem um percentual maior da carteira em renda variável do que os moderados. Prioriza a rentabilidade do investimento.

Desta maneira, considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e, também, ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** possui o perfil de investidor **Conservador**.

Plano de Contingência para situações de crise no mercado financeiro

O Plano de Contingência estabelecido contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 4º, inciso VIII, entendendo-se por "contingência", no âmbito desta Política de Investimentos, a excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos.

Atende igualmente à Portaria MTP nº 1.467/2022 (Art. 102).

O plano adota uma metodologia estruturada que compreende duas fases complementares — Prevenção e Ação Corretiva (Contingência) — abrangendo o Comitê de Investimentos e o Conselho Municipal de Previdência.

Entende-se por exposição a risco toda situação que possa direcionar a carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** ao não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos para os RPPS. Para minimizar impactos, é fundamental que o Plano de Contingência estabeleça uma metodologia clara e estruturada, conforme descrito abaixo:

Fases do Processo

Prevenção – Monitoramento e Avaliação

Fase contínua e preventiva, dedicada à vigilância dos limites legais, parâmetros de risco (VaR, volatilidade, liquidez, *duration*) e desempenho dos investimentos.
O objetivo é identificar antecipadamente possíveis desequilíbrios, evitando que evoluam para contingências efetivas.

Contingência – Identificação do Risco

Uma vez caracterizada uma situação de risco — como descumprimento de limites, exposição excessiva ou potencial perda de recursos — inicia-se o processo formal de contingência.
O gestor responsável deve registrar o evento e acionar o fluxo de comunicação interna.

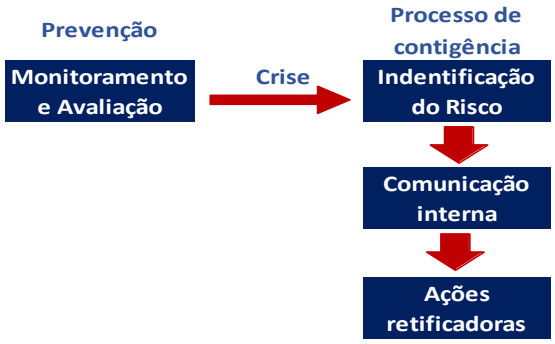
Contingência – Comunicação Interna

A ocorrência é imediatamente comunicada ao Comitê de Investimentos, que deve avaliar a gravidade do evento e deliberar sobre as medidas corretivas cabíveis.
Caso o risco envolva impacto relevante, o Conselho Municipal de Previdência é convocado para ciência e validação das ações.

Contingência – Ações Retificadoras

Implementação das medidas necessárias para readequar a carteira, restabelecer o enquadramento normativo e mitigar perdas.

Todas as ações devem ser formalizadas em ata, acompanhadas de relatório técnico e posteriormente arquivadas para controle e auditoria.



Sequência de processos da metodologia do plano de contingência

Esse fluxograma ilustra o ciclo completo de resposta a eventos de risco, iniciando com a prevenção contínua e evoluindo, se necessário, avançando para o processo de contingência formal. Esse processo assegura a rastreabilidade das decisões e a conformidade com os princípios de governança, transparência e prudência que regem os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Fundo de Previdência do **MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** poderá adotar os procedimentos descritos neste Plano, visando readequar a carteira de investimentos à legislação vigente e às normas desta Política, observando sempre os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez e transparência.

A seguir, exemplificam-se algumas situações de risco que podem ensejar a execução do plano e suas respectivas ações:

***Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos*:**

Exemplo:

Aplicação superior aos percentuais máximos previstos em algum segmento ou ativo (ex.: mais de 20% do patrimônio em um mesmo fundo de investimento).

Ação de Contingência:

Será efetuada a regularização imediatamente após a identificação do descumprimento, mediante movimentação de recursos e reenquadramento das posições, observando os itens "Aspectos Legais", "Estratégias de Investimentos" e "Vedações" desta Política.

O objetivo é evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.

***Exposição Excessiva a Riscos de Mercado, Crédito ou Liquidez*:**

Exemplo:

- ✓ Aumento abrupto das taxas de juros que provoque queda significativa no valor dos títulos públicos da carteira;
- ✓ Degradação de rating de emissores de crédito privado;
- ✓ Dificuldade de resgate em fundos de baixa liquidez.

Ação de Contingência:

Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão convocar reunião com o Comitê de Investimentos para análise detalhada da carteira e definição dos ajustes necessários, podendo incluir:

- ✓ Redução da exposição em ativos afetados;
- ✓ Rebalanceamento entre segmentos;

- ✓ Migração parcial para ativos de maior liquidez e menor risco..

***Ultrapassagem dos Limites de Risco (VaR e/ou Volatilidade - aceite de risco)*:**

Exemplo:

O relatório de risco mensal ou trimestral indicar VaR acima do limite de 4% para renda fixa ou 20% para renda variável, conforme parâmetro de aceite de risco definido pela Política.

Ação de Contingência:

O Gestor de Recursos do RPPS deverá convocar o Comitê de Investimentos em até 10 dias úteis da divulgação do relatório, para deliberar sobre as medidas corretivas necessárias ao restabelecimento dos limites de risco.

As deliberações devem ser formalizadas em ata e monitoradas até a completa normalização.

Contingências Não Previstas

Exemplo:

Eventos extraordinários, como crises sistêmicas, alterações bruscas na política monetária, mudanças legais com impacto imediato sobre limites de investimento, ou situações excepcionais de mercado.

Ação de Contingência:

Essas situações deverão ser tratadas conjuntamente pelos gestores e órgãos colegiados, mediante deliberação extraordinária.

O objetivo é garantir decisões tempestivas e prudentes, considerando o contexto de risco e a sustentabilidade atuarial do RPPS.

As contingências refletem fatos potenciais capazes de afetar o patrimônio do RPPS e dependem da ocorrência de diversos fatores internos e externos.

O modelo de plano adotado contempla a possibilidade de resposta a essas situações com base na conjuntura atual e na análise histórica do comportamento da carteira.

Situações imprevistas ou não contempladas deverão ser tratadas em conjunto pelos gestores, observando os princípios da prudência, governança, transparência e responsabilidade na gestão previdenciária.

➢DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Das Diretrizes

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

No modelo de gestão o respectivo Regime Próprio de Previdência Social deverá promover boas práticas de mercado. Isso inclui elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos seus recursos, bem como, eficiência nos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações.

Para atender estritamente à legislação, alguns procedimentos precisarão ser instituídos nos casos omissos e mantidos permanentemente. Dessa forma, o Comitê de Investimentos ou o órgão competente, com auxílio dos serviços especializados, deverá observar a OBRIGAÇÃO DE ELABORAR RELATÓRIOS DETALHADOS, no mínimo, trimestralmente, SOBRE A RENTABILIDADE e OS RISCOS das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetendo-os às instâncias superiores de deliberação e controle. Com isso, busca assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços e ou consultoria ao RPPS nas operações de aplicação dos recursos do **RPPS**.

Sempre, no modelo de gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS deverá realizar o prévio cadastramento das instituições escolhidas para receber as aplicações, **conforme art. 103 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**. Mais adiante, há um tópico sobre o credenciamento.

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** deverá manter o Comitê de Investimentos dos seus respectivos recursos, como órgão participativo no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos, cujas decisões serão registradas em ata. O Comitê de Investimentos precisa ter se originado de ato normativo que preveja a sua estrutura, composição e funcionamento, respeitada a exigência de que seus membros mantenham vínculo com o RPPS, na forma definida na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. O Comitê de Investimentos deverá adequar-se às obrigatoriedades da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, em relação ao **Art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998**.

Competência dos Órgãos envolvidos na Gestão dos recursos do RPPS

Os órgãos envolvidos na gestão são: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**. Em relação à elaboração e implementação da Política de Investimentos (PI), cada órgão possui competências específicas previstas na Lei Local do respectivo RPPS. No entanto, considerando as boas práticas de governança, destacam-se as seguintes atribuições para cada um:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- ✓ Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente;
- ✓ Analisar a atual carteira do RPPS conforme proposta atual da Política de Investimentos;
- ✓ Aprovar os limites: "mínimos, alvos e superiores" por segmento (Renda Fixa, Renda Variável e Imóvel);

- ✓ Acompanhar, mensalmente, o enquadramento do RPPS às legislações vigentes;
- ✓ Apreciar periodicamente, o resultado da carteira de investimentos do RPPS;
- ✓ Aprovar as eventuais realocações de recursos da carteira sugeridas pelo comitê;
- ✓ Deverão ser elaborados relatórios, no mínimo, semestralmente (Art 129 I Portaria MTP nº 1.467/2022), que contemplem: as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à Política de Investimentos.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- ✓ Estabelecer as diretrizes gerais da Política de Investimentos de gestão financeira dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao devido órgão para aprovação;
- ✓ Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando o cumprimento da meta atuarial;
- ✓ Apreciar periodicamente o cenário Econômico-Financeiro de curto, médio e longo prazo;
- ✓ Observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a legislação vigente;
- ✓ Deliberar, após as devidas análises, sobre a renovação do credenciamento das instituições financeiras, e sugerir, se necessário, o credenciamento de novas instituições financeiras;
- ✓ Analisar taxas de juros, administração e de performance das aplicações existentes e as que vierem a ser realizadas;
- ✓ Fornecer subsídios aos Órgãos superiores, se necessário, recomendando eventual alteração e/ou realocação que julgar procedente referente a carteira de investimentos do RPPS;
- ✓ Elaborar, no mínimo, trimestralmente (**Art. 136 Portaria MTP nº 1.467/2022**), relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à Política de Investimentos, que deverão ser submetidos para avaliação e adoção de providências pelos órgãos responsáveis, conforme atribuições estabelecidas na forma do §2º do art. 86 da Portaria MTP 1.467/2022;
- ✓ **No início de cada exercício,** deverá apresentar aos conselhos o relatório de acompanhamento da execução da Política de Investimentos relativo ao ano anterior, conforme Art. 101, § 3º de Portaria MTP nº 1.467/2022.

Objetivo de Alocação

O objetivo da alocação dos recursos do RPPS é garantir a sustentabilidade atuarial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social, mediante uma distribuição equilibrada dos investimentos entre os diversos segmentos autorizados pela legislação vigente.

A definição da alocação tem como base o perfil de risco do RPPS, o estudo de Asset Liability Management (ALM – se houver) e a meta atuarial vigente - buscando conciliar a rentabilidade esperada, o risco assumido e a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações previdenciárias.

É importante ressaltar que, independentemente da estratégia de alocação adotada, o mercado financeiro está sujeito a períodos de volatilidade que podem impactar parte da carteira. Assim, o RPPS deve manter um horizonte de investimento de longo prazo, respeitando sua política definida e realizando ajustes de forma planejada.

Nos momentos de valorização, o RPPS poderá realizar realocações (vendas) para consolidar ganhos; em períodos de desvalorização, poderá realizar novos aportes (compras), sempre com o objetivo de rebalancear a carteira de investimentos.

Três virtudes essenciais devem orientar a conduta do investidor institucional previdenciário: **disciplina, paciência e diversificação.**

Das Alocações dos Recursos

Dos Segmentos

Segmento de Renda Fixa

Benchmark. **INPC + 6,03% a.a.**, equivalente à meta atuarial.

Ativos Elegíveis: Serão considerados elegíveis os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente, observando-se os limites e categorias definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nesta Política de Investimentos. Incluem-se títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos de investimento e demais instrumentos de renda fixa autorizados.

Nas operações com títulos públicos no mercado secundário, o RPPS deverá acompanhar os preços e taxas praticados, comparando-os aos parâmetros de referência da ANBIMA e do Tesouro Nacional, assegurando transparência e aderência às condições de mercado.

Segmento de Renda Variável

Benchmark. Ibovespa e **INPC + 6,03% a.a.**, equivalente à meta atuarial.

Ativos Elegíveis: Serão considerados elegíveis os ativos e fundos enquadrados no segmento de renda variável, nos termos da legislação vigente, especialmente conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021. Deverá ser observado o limite máximo legal de 30% do total dos recursos aplicados (podendo ser ampliado com Pró-Gestão), respeitando-se as restrições de concentração por emissor e diversificação de fundos.

São admitidos fundos de índice (ETFs), fundos de ações, fundos multimercados e fundos estruturados classificados como de renda variável, desde que devidamente credenciados e dentro dos critérios de risco e governança do RPPS.

Segmento de Investimento no Exterior

As aplicações dos recursos do RPPS subordinam-se ao limite de até 10%.

Ativos Elegíveis: São considerados elegíveis os fundos de investimento classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa", os fundos constituídos sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" e as cotas de fundos da classe "Ações – BDR Nível 1".

As aplicações deverão observar rigorosamente os limites e categorias previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nesta Política. A exposição ao exterior deverá ocorrer exclusivamente por meio de veículos constituídos no Brasil, devidamente registrados e fiscalizados pela CVM.

Dos Limites Gerais

O percentual máximo dos recursos do RPPS por fundo de investimentos não poderá ultrapassar 20% do patrimônio líquido (PL) do RPPS, com exceção dos Art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "b" que poderão receber até 100% do PL do RPPS.

Para os incisos: I - alínea "c" e III do Artigo 7º, inciso I do art. 8º, art. 9º, art. 10º e art. 11º as aplicações em percentual máximo por PL do fundo de investimento não poderá ultrapassar 15%. No art. 7º, inciso V esse percentual não pode ultrapassar 5% do patrimônio do fundo de investimento.

Da Avaliação de Desempenho das Aplicações

As aplicações serão avaliadas por meio da elaboração de relatórios mensais, sendo acompanhadas pelo gestor diariamente. Mensalmente, elaborar-se-á o relatório de avaliação de desempenho, adotando medidas cabíveis no caso de constatação de desempenho insatisfatório, segundo os objetivos e estratégias da gestão e exposição a riscos acentuados diante de cenários de conjuntura adversa.

Os relatórios de desempenho compreenderão a comparação com os principais índices de mercado, sendo eles: para a renda fixa, os Índices IMA ou CDI e para a renda variável, o Ibovespa. A volatilidade da carteira será controlada periodicamente. Para o monitoramento do risco de mercado, utilizar-se-á o cálculo do *Value at Risk* (VAR), com um grau de confiança de 95%, que sintetiza a maior perda esperada da carteira em condições normais de mercado.

O RISCO DE CRÉDITO será controlado por meio da diversificação da carteira, da observação dos limites de crédito para as emissões privadas, pela consideração de classificação de risco das emissões ou dos emissores realizadas por agências classificadoras de risco e pelo monitoramento da exposição ao risco, em conformidade com o cumprimento diário da Política de Investimentos. O RISCO DE LIQUIDEZ não é preponderante no curto prazo, porém avaliar-se-á a concentração dos investimentos e a liquidez dos ativos financeiros de acordo com as obrigações futuras.

Dos Riscos de Mercado e Crédito

A gestão dos riscos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** tem como objetivo assegurar que as aplicações dos recursos previdenciários sejam conduzidas de forma prudente, preservando o equilíbrio entre segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.963/2021, no Art. 15, §1º, e na Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente nos Arts. 90 a 94.

O controle dos riscos é parte integrante do processo de gestão e acompanhamento dos investimentos, sendo utilizado para subsidiar decisões estratégicas e garantir o cumprimento das metas e limites desta Política de Investimentos.

Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de perdas decorrentes da oscilação adversa dos preços e taxas de juros que impactam o valor dos ativos da carteira.

Para monitorar e controlar esse risco, o RPPS adotará o Value-at-Risk (VaR) como principal métrica, utilizando os seguintes parâmetros técnicos:

- ✓ Modelo: Não paramétrico (Histórico);
- ✓ Intervalo de Confiança: 95%;
- ✓ Horizonte de Tempo: 21 dias úteis;
- ✓ Periodicidade de Cálculo: Mensal (ou inferior, caso o Comitê de Investimentos julgue necessário).

Os limites de VaR definidos por segmento de aplicação são os seguintes:

- ✓ Renda Fixa: até 4,00%;
- ✓ Renda Variável: até 20,00%.

Sempre que o VaR apurado ultrapassar o limite estabelecido, será acionado o Plano de Contingência, com convocação do Comitê de Investimentos para análise e definição das medidas corretivas, conforme metodologia descrita no respectivo capítulo desta Política.

Além do VaR, poderão ser utilizados indicadores complementares, como volatilidade histórica, duration e outros, para simular diferentes cenários de mercado e avaliar a sensibilidade da carteira a choques de taxa, câmbio e inflação.

Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de inadimplemento total ou parcial das obrigações financeiras por parte dos emissores ou contraparte das operações realizadas.

Para controle desse risco, o RPPS adotará os seguintes critérios:

- ✓ O investimento somente será realizado em ativos que apresentem **qualidade mínima de crédito** compatível com a legislação vigente, conforme previsto na **Resolução CMN nº 4.963/2021**;
- ✓ A aceitação do ativo estará condicionada à existência de **classificação de risco (*rating*)** emitida por empresa reconhecida pela CVM ou pelo Banco Central;
- ✓ Quando não houver rating formal, deverá ser apresentada **análise técnica fundamentada**, elaborada pela gestora, consultoria de investimentos ou instituição credenciada, contendo parâmetros equivalentes de solvência e risco;
- ✓ O RPPS observará **limites de concentração por emissor** e diversificação por tipo de ativo, de forma a evitar concentração excessiva em emissores de um mesmo grupo econômico;
- ✓ Serão periodicamente avaliados os **relatórios de *rating***, variações de classificação e eventos de crédito que possam afetar a segurança das aplicações.

Em caso de **rebaixamento relevante de rating** ou de constatação de **deterioração financeira do emissor**, o Comitê de Investimentos deverá ser imediatamente comunicado para deliberação sobre readequação ou desinvestimento, observando os princípios do **Plano de Contingência**.

O **monitoramento contínuo dos riscos** de mercado e de crédito será conduzido de forma coordenada entre a Unidade Gestora, a Consultoria de Investimentos (se houver) e o Comitê de Investimentos, garantindo que a exposição da carteira permaneça compatível com o perfil de risco do RPPS e com as diretrizes desta Política de Investimentos.

Essas práticas visam consolidar um modelo de gestão ativa, prudente e transparente, em consonância com as melhores práticas de **governança e controle** dos regimes próprios de previdência social.

Do Credenciamento

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** encontra-se adequado às medidas necessárias para a implementação do processo de credenciamento de instituições financeiras, conforme previsto na Portaria MPS nº 300/2015, na Portaria MTP nº 1.467/2022 (arts. 103 a 106) e na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O credenciamento tem por finalidade habilitar instituições financeiras, gestoras e administradoras de fundos de investimento a receber aplicações dos recursos do RPPS, mediante análise técnica e documental formalizada nos seguintes instrumentos:

- ✓ Termo de Análise de Credenciamento, que registra a verificação dos requisitos legais e técnicos;

- ✓ Termo de Declaração de Credenciamento, que formaliza a decisão de credenciamento pela autoridade competente.

Objetivo e Princípios

O processo de credenciamento visa promover uniformidade, transparência e racionalização na análise e seleção das instituições que atuarão com o RPPS, assegurando:

- ✓ A observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez;
- ✓ A redução da burocracia e de documentos em papel, priorizando a digitalização e o arquivamento eletrônico;
- ✓ A análise com base em padrões mínimos de informação e diligência definidos pela legislação e pelos órgãos de controle.

Essas práticas têm como finalidade garantir a idoneidade, solidez e competência técnica das instituições credenciadas, além de mitigar riscos operacionais, reputacionais e de *compliance*.

Base Legal

O credenciamento e o acompanhamento das instituições estão previstos:

- ✓ No art. 1º e Art. 15 da Resolução CMN nº 4.963/2021;
- ✓ Nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022;
- ✓ Na Portaria MPS nº 300/2015, que instituiu os modelos de Termo de Análise e Termo de Declaração.

Parâmetros Mínimos de Credenciamento

Em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes parâmetros para análise e aprovação de credenciamento:

- ✓ Atos de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou órgão competente;
- ✓ Certidões que o RPPS julgar pertinente;
- ✓ A Instituição deverá ser filiada à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos. No caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada, controladora ou sob controle comum), conforme determinado no artigo 5º do Código de Regulação e Melhores Práticas ANBIMA para os Fundos de Investimentos, a filiação e/ou adesão de uma entidade aproveita às demais;
- ✓ Questionário Padrão Due Diligence ANBIMA Seção 1 e 3 e seus anexos;
- ✓ Relatórios de Ratings de Qualidade de Gestão e Ambiente de Controle;
- ✓ Solidez Patrimonial;

- ✓ Risco Reputacional;
- ✓ Padrão Ético de Conduta;
- ✓ Histórico e experiência de atuação;
- ✓ Volume de recursos sob administração/gestão;
- ✓ Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão;
- ✓ Penalidades: Pesquisa CVM, BACEN e mercado.

Procedimentos e Responsabilidades

O processo de credenciamento deverá observar as seguintes etapas:

1. Análise Técnica e Documental: conduzida pelos gestores do RPPS, com registro no Termo de Análise de Credenciamento;
2. Deliberação e Aprovação: realizada pelo Comitê de Investimentos, com posterior formalização no Termo de Declaração de Credenciamento;
3. Registro e Arquivamento: os documentos e decisões deverão ser arquivados digitalmente, compondo o dossiê de credenciamento do RPPS;
4. Acompanhamento e Reavaliação: o credenciamento deverá ser revisto a cada dois anos ou sempre que houver alteração na estrutura da instituição, mudanças regulatórias ou fatos relevantes que possam afetar sua capacidade operacional ou reputacional.

Recredenciamento e Descredenciamento

O RPPS poderá promover recredenciamento periódico das instituições já habilitadas, mediante atualização documental e análise de conformidade – observando que o prazo de validade do credenciamento é de dois anos.

Em caso de descumprimento de requisitos legais, aplicação de penalidades por órgãos reguladores, ou identificação de condutas incompatíveis com o padrão ético exigido, poderá ser determinado o descredenciamento imediato da instituição, com comunicação formal ao Conselho Municipal de Previdência.

Para eventuais novos credenciamentos realizados ao longo de 2026, o RPPS seguirá rigorosamente os parâmetros e diretrizes estabelecidos pelos arts. 103, 104 e 105 da Portaria MTP nº 1.467/2022, garantindo total conformidade às normas federais e aos princípios de governança, transparência e diligência na gestão dos recursos previdenciários.

Da Seleção e Precificação de ativos

A seleção dos produtos para avaliação é de competência do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** e deve respeitar esta Política de Investimentos. Para tanto, deverá ser elaborado relatório técnico que contemple as exigências principais da Portaria MTP nº 1.467/2022, seção IV.

O parecer completo emitido deverá conter, no mínimo, os seguintes critérios de avaliação:

A. Análise das medidas de risco;

B. Análise dos índices de performance;

C. Análise de índices de eficiência;

D. Análise do regulamento evidenciando as características, natureza, enquadramento do produto e relatório da agência de risco (se houver);

E. Análise da carteira do fundo com relação à carteira do benchmark. Quando se tratar de ativos de crédito, verificar a concentração por emissor, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos;

F. Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC. As informações servirão de apoio à decisão acerca das alocações por parte do Comitê de Investimentos.

G. Enquadramento.

A precificação dos ativos de que trata o inciso V, do art. 4° da Resolução CMN nº 4.963/2021, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

Deliberações sobre novos Investimentos

Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com esta Política de Investimentos, com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e com os critérios de credenciamento e contratação de instituições financeiras.

Deverão ser adotadas regras, procedimentos e controles internos que assegurem elevados padrões éticos e técnicos na condução das operações, promovendo transparência, eficiência e segurança em todas as etapas de análise, decisão e execução das aplicações.

Conforme previsto no **art. 88 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, os processos decisórios referentes às operações de investimento do RPPS devem observar controles de qualidade, documentação, revisão e requisitos de auditoria rigorosos, garantindo rastreabilidade e governança sobre cada deliberação.

Processo Decisório e Responsabilidades

O fluxo de deliberação sobre novos investimentos compreende a atuação integrada da Consultoria de Investimentos, do Gestor do RPPS, do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** e, quando necessário, do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

O processo segue as seguintes etapas:

1. <u>Recebimento da Proposta de Investimento</u>

✓ O processo inicia-se com o recebimento formal da proposta, contendo a documentação completa do ativo e da instituição proponente.

✓ O ativo e a instituição são submetidos à verificação preliminar para confirmar se atendem às regras legais e normativas vigentes (Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022).

✓ Caso não atendam, o investimento é descartado.

2. <u>Análise de Enquadramento e Perfil do RPPS</u>

✓ As propostas que se enquadram nas normas vigentes passam por avaliação de compatibilidade com o perfil do investidor e com as metas e limites da Política de Investimentos.

✓ Propostas fora do perfil ou em desacordo com a política são descartadas.

3. Seleção de Fundos e Solicitação de Análise Técnica

✓ Identificam-se os fundos ou ativos que agregam valor à carteira e estão dentro do perfil e dos limites do RPPS.

✓ Nessa etapa, solicita-se à Consultoria de Investimentos a elaboração de uma análise técnica detalhada (*due diligence*) sobre o(s) ativo(s) proposto(s).

4. Análise Técnica pela Consultoria (se tiver)

✓ A consultoria elabora parecer técnico contendo a avaliação de risco, rentabilidade, histórico de desempenho, liquidez e enquadramento normativo.

✓ Se o ativo for incompatível com o perfil do RPPS ou apresentar inconsistências relevantes, o processo é encerrado.

5. Avaliação e Deliberação Interna

✓ O Gestor do RPPS analisa o parecer técnico e, se favorável, encaminha-o ao Comitê de Investimentos para deliberação formal.

✓ O Comitê discute o ativo em reunião registrada em ata, deliberando pela aprovação ou pelo descarte.

✓ Caso o ativo represente risco elevado ou envolva nova instituição, a recomendação é que o processo seja submetido à aprovação do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** antes de qualquer execução.

6. Credenciamento e Compatibilidade Operacional

✓ Ativos e as instituições aprovados passam pela verificação de credenciamento, conforme regras descritas no capítulo específico desta Política.

✓ Se o fundo possuir carência ou restrição operacional, deverá ser emitido atestado de compatibilidade antes do investimento.

7. Autorização e Execução do Investimento

✓ Após o cumprimento de todas as etapas anteriores e a aprovação colegiada, o ativo estará apto a integrar a carteira de investimentos.

✓ A execução é realizada pelo Gestor do **RPPS**, observando os limites operacionais, de risco e de liquidez previstos nesta Política.

8. Registro e Publicidade

✓ Todas as deliberações são formalmente registradas em ata e publicadas pelos órgãos de gestão do RPPS, assegurando transparência, rastreabilidade e controle institucional.

✓ Devem ser arquivados digitalmente o parecer da consultoria, os relatórios de risco, as atas de reunião e demais documentos que subsidiaram a decisão.

O processo de deliberação pode ser representado conforme o fluxograma abaixo, que reflete as etapas formais de decisão e os pontos de controle de qualidade:



As decisões de investimento deverão observar os princípios de ética, diligência, prudência e transparência, assegurando a segregação de funções entre as etapas de análise, deliberação e execução, conforme previsto no art. 89 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Nenhum investimento poderá ser realizado sem a comprovação de que o ativo e a instituição proponente estão devidamente credenciados, e que o processo decisório foi formalizado, registrado e arquivado conforme esta Política.

O **Ciclo de Deliberação sobre Novos Investimentos** do RPPS garante que cada decisão seja pautada em critérios técnicos, colegiados e documentados, assegurando conformidade com a legislação, mitigação de riscos e aderência às boas práticas de governança previdenciária.

ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O Anexo I apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimentos que melhor reflita as necessidades do passivo.

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** seguirá as determinações e obrigatoriedades do art. 137 da Portaria MTP nº 1.467/2022, pela qual o Ministério da Previdência Social (MPS) determinou requisitos para classificar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) quanto ao tipo de investidor em que se enquadram, o RPPS do **MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** se enquadra como **Investidor Geral**.

Além disso, o RPPS seguirá as orientações emanadas do seu Tribunal de Contas no momento de realizar alocações e futuras aplicações.

Com essa estratégia-alvo o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** tem o intuito de buscar a melhor rentabilidade com menos volatilidade. Como já mencionado no cenário econômico, acredita-se que o ano de 2026 será repleto de desafios, assim, novas alternativas de investimentos poderão surgir - ou seja, alternativas que não estão contempladas na estratégia-alvo -, e, neste caso, serão devidamente analisadas. Havendo decisão pelo investimento e caso este não esteja previsto no limite superior, será necessária a alteração desta política de investimentos, conforme a legislação vigente.

Em resumo, os investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** em 2026, seguirão a distribuição conforme tabela anexa a este documento.

>VEDAÇÕES

1. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;

2. Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

3. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

4. Realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações *day trade*);

5. Atuar em modalidades operacionais ou negociar duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;

6. Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

7. Aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;

8. Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados, direta ou indiretamente, aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes: a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída, previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

9. Aplicar recursos diretamente em Certificados de Operações Estruturadas (COE);

10. Aplicar em ativos que não possuam participantes elencados na "**Lista Exaustiva"**, disponibilizada pelo Ministério da Previdência Social (MPS).

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos está embasada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2026, tendo sido utilizados, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, da publicação do Comitê de Política Monetária – COPOM e do Relatório de Mercado – FOCUS. O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

As disposições gerais contemplam os requisitos para o encerramento da Política de Investimentos. Destaca-se que esta política anual de investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do **MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA** e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes da sua implementação. Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, conforme prevê a Resolução CMN nº 4.963/2021.

Além disso, o **RPPS** deverá comprovar junto ao MPS que o responsável pela gestão dos seus recursos, pessoa física vinculada ao ente federativo ou a unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, designado para a função por ato da autoridade competente, tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. Esta comprovação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do demonstrativo sintético. A validade e autenticidade da certificação informada serão verificadas junto à entidade certificadora pelos meios por ela disponibilizados.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê gestor de investimento do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Os profissionais responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **RPPS** (COMITÊ DE INVESTIMENTOS) **deverão estar 100% certificados,** mediante exame de certificação organizado por entidade autônoma e de reconhecida capacidade técnica. O conteúdo mínimo desse exame englobará, ao menos, os requisitos previstos pela Portaria MPS nº 1.499/2024, bem como os dispostos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998.

Já os conselheiros titulares do RPPS deverão, no mínimo, ter a maioria dos seus integrantes devidamente certificados.

A documentação comprobatória desta política anual de investimentos deverá permanecer à disposição dos órgãos de supervisão competentes. Igualmente, estes respectivos documentos devem ser disponibilizados aos seus segurados e pensionistas juntamente com as respectivas revisões, no prazo de trinta dias, contados da data da sua aprovação conforme art. 148 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Transparência

A Política de Investimentos, além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, conforme art. 148, da Portaria MTP nº 1.467/2022, busca ainda ter transparência na gestão de investimentos do RPPS.

O Art. 148, da Portaria MTP nº 1.467/2022, determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - a Política de Investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;

II - as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

III - a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;

IV - os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;

V - as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

VI - a relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento.

E, por fim, esta Política de Investimentos atende às normas a seguir:

- Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021;
- Portaria MTP nº 1.467/2022;
- Portaria MPS nº 2.010/2025
- Normas Gerais do RPPS (leis municipais da gestão do RPPS);
- Normas de Credenciamento determinadas pelo MPS;
- Normas da Comissão de Valores Mobiliários relativas aos Fundos de Investimentos;
- Normas do Banco Central do Brasil;
- Normas e Modelos da ANBIMA.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da **Ata** do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** e Ata do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que aprovam o presente instrumento, devidamente assinadas por seus membros.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 10, da Lei nº 217, de 11 de março de 2005**, torna público que, em sessão realizada em _____, com base no art. 4º Resolução CMN nº 4.963/2021, APROVA esta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS referente ao **EXERCÍCIO DE 2026**.

Ass.:	Ass.:
Gestor de Investimentos	Responsável pela Unidade Gestora
Andre Luis Goncalves dos Santos	**JOHN CARLOS EMANOEL LESQUIEVICZ**

>ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	**Alocação dos recursos**				
	Limite da Resolução %	**Limite do Inciso**	**Limite Inferior %**	**Estratégia Alvo %**	**Limite de Superior**
Renda Fixa - Art. 7º				**97,5%**	
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, a	100%	100%	0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			0,0%	51,0%	100,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, c			0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	60%	0,0%	45,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b			0,0%	0,0%	0,0%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%		0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				**2,0%**	
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º				**0,0%**	
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,0%	3,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				**0,5%**	
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%	15%	0,0%	0,5%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				**0,0%**	
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º				**0,0%**	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total				**100,00%**	